

**Relatório Anual de Gestão
2021**

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Estado	GOIÁS
Área	340.086,00 Km ²
População	7.206.589 Hab

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS
Número CNES	6450091
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02529964000157
Endereço	RUA SC1 299
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	6232013725

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Governador(a)	RONALDO RAMOS CAIADO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
E-mail secretário(a)	ismael.alexandrino@saude.go.gov.br
Telefone secretário(a)	6232012470

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1984
CNPJ	00.544.963/0001-56
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL
Nome do Gestor do Fundo	Ismael Alexandrino Júnior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2020-2023
Status do Plano	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Central	7.900,45	1.960.275,00	248,12
Centro Sul	20.426,33	978.431,00	47,90
Entorno Norte	22.193,85	277.031,00	12,48
Entorno Sul	11.891,71	945.490,00	79,51
Estrada de Ferro	20.149,19	324.351,00	16,10
Nordeste I	12.403,27	46.862,00	3,78
Nordeste II	14.984,22	106.988,00	7,14
Norte	25.759,34	135.914,00	5,28
Oeste I	18.568,85	113.456,00	6,11

Oeste II	9.973,25	117.610,00	11,79
Pirineus	8.909,54	534.524,00	59,99
Rio Vermelho	33.240,46	200.161,00	6,02
Serra da Mesa	19.590,88	130.727,00	6,67
Sudoeste I	31.477,37	483.231,00	15,35
Sudoeste II	41.654,98	239.274,00	5,74
Sul	13.569,15	257.831,00	19,00
São Patrício I	14.961,68	166.507,00	11,13
São Patrício II	12.432,19	187.926,00	15,12

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	Avenida E 987 apto 701 Jardim Goiás		
E-mail	veleje13@gmail.com		
Telefone	6281474848		
Nome do Presidente	Venerando Lemes de Jesus		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	21	
	Governo	6	
	Trabalhadores	10	
	Prestadores	4	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/10/2021

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/10/2021

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

"A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa recebeu, na tarde desta quarta-feira, 27, o secretário da Saúde, Ismael Alexandrino, para prestar contas das ações da Pasta referentes ao primeiro e ao segundo quadrimestres do exercício de 2021. O titular também falou sobre a cobertura vacinal contra a covid-19, o andamento de obras de unidades de saúde, transplantes de órgãos e respondeu a questionamentos dos parlamentares. A audiência pública, realizada de maneira híbrida, foi comandada pelo presidente do colegiado, deputado Thiago Albernaz (Solidariedade).

No sentido de aplicar os 12% do limite constitucional anual na área da Saúde, o Tesouro Estadual já acumula, esse ano, 11,77% de investimentos em ações para manter unidades hospitalares, repasses aos municípios, entre outras obrigações. Ismael Alexandrino informou que, da dotação anual para repasse aos municípios, no montante de R\$ 296,8 milhões, já foram transferidos aos entes municipais R\$ 271,9 milhões.

O titular da Pasta também falou sobre a situação da crise pandêmica no estado de Goiás, informando que, até 21 de outubro de 2021, foram registrados 895.918 casos confirmados, em uma incidência de 12.765 casos a cada 100 mil habitantes. O número de óbitos chegou a 24.067, apontando uma taxa de mortalidade de 2,69%.

Alexandrino ressaltou que a vacinação contra a covid-19 no estado está com quase 70,7% de cobertura de primeira dose e 43,63% de segunda ou dose única. "Infelizmente temos quase um milhão de pessoas que deveriam ter tomado a primeira ou a segunda dose, mas não buscaram as unidades de saúde. Isso depõe contra ações como a retirada em massa da máscara nesse momento. Medidas não medicamentosas como essas poderiam estar muito mais avançadas se, sobretudo os jovens de 18 a 35 anos, completassem seu calendário vacinal", pontuou o gestor.

Ele propôs aos deputados que ajudem a conscientizar a população sobre a importância do uso das vacinas, em geral, e a desmistificar as teorias conspiratórias sobre o tema, como a de que os imunizantes são feitos para "matar idosos", ou para "implantar o código da besta". "Precisamos criar essa cultura da vacinação. Que os líderes dessa Casa nos ajudem a evitar a polarização do uso da vacina com finalidades políticas. A vacinação mostra o grau de avanço e de civilização de uma sociedade", ressaltou.

Alexandrino destacou, também, os serviços de Saúde prestados pela atual gestão do Estado, como os oferecidos pelas policlínicas instaladas em Posse, Goianésia e Quirinópolis, onde são realizadas consultas, cirurgias ambulatoriais e exames, como mamografia e papanicolau. Segundo ele, Goiás realiza a mamografia com dez anos a menos do que o tempo sugerido pelo Ministério da Saúde, para garantir uma prevenção mais eficaz.

O secretário informou, ainda, que mais três policlínicas serão inauguradas em breve, em Formosa, São Luiz de Montes Belos e Cidade de Goiás. Ele destacou a implantação do processo de descentralização da distribuição dos medicamentos de alto custo, que antes era realizada apenas pelo Centro de Medicamento Juarez Barbosa, em Goiânia, e agora é feita, também, na cidade de Posse.

Por fim, Ismael Alexandrino aproveitou a oportunidade para solicitar aos deputados da Alego que se tornem "embaixadores dos transplantes de órgãos", ajudando a conscientizar os possíveis doadores para a necessidade de manifestar esse desejo para seus familiares ainda em vida."

<https://portal.al.go.leg.br/noticias/121077/titular-da-saude-presta-contas-a-alego-e-pede-apoio-a-vacinacao>

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Estadual de Saúde de Goiás tem como papel fundamental a coordenação do processo de implantação do Sistema Único de Saúde SUS no Estado. Para isso, o gestor estadual precisa agir de forma articulada com as duas outras esferas de governo, União e Municípios, e com as instâncias de controle social, representada pelo Conselho Estadual de Saúde e a Casa Legislativa, além dos Órgãos de controle externo. Com o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas e em consonância com a Lei Complementar nº 141/2012, de 13/01/2012, que regulamentou a Emenda Constitucional nº29/2000, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás apresenta o Relatório Anual de Gestão 2021.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	263217	251920	515137
5 a 9 anos	264865	254387	519252
10 a 14 anos	252449	242392	494841
15 a 19 anos	264490	255489	519979
20 a 29 anos	587892	579999	1167891
30 a 39 anos	601147	598672	1199819
40 a 49 anos	505386	526502	1031888
50 a 59 anos	382439	409595	792034
60 a 69 anos	237476	267669	505145
70 a 79 anos	118410	137691	256101
80 anos e mais	48809	62644	111453
Total	3526580	3586960	7113540

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
GO	97520	98872	96112

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/03/2022.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	21.192	21.350	24.941	35.222	68.487
II. Neoplasias (tumores)	21.402	21.889	22.709	20.862	21.364
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2.991	2.931	3.128	2.654	2.647
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7.010	6.631	6.831	5.821	5.961
V. Transtornos mentais e comportamentais	9.799	9.902	10.095	8.655	8.822
VI. Doenças do sistema nervoso	5.868	5.373	6.288	4.826	5.045
VII. Doenças do olho e anexos	3.566	3.828	4.278	3.561	4.007
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	630	607	629	409	449
IX. Doenças do aparelho circulatório	33.954	33.451	34.369	31.716	32.392
X. Doenças do aparelho respiratório	40.081	35.892	38.838	24.251	20.200
XI. Doenças do aparelho digestivo	37.393	36.269	37.534	29.675	29.043
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4.865	4.795	5.314	4.346	4.293
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9.288	8.902	9.088	5.994	6.217
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	28.680	27.514	28.205	21.892	21.885
XV. Gravidez parto e puerpério	65.138	68.676	68.620	65.701	64.294
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10.865	11.671	13.257	13.865	14.649
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2.388	2.296	2.430	1.707	2.071
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7.169	7.179	7.707	7.050	7.359
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	47.846	50.196	53.370	49.322	48.944

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	10.390	10.784	11.061	10.873	11.856
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	370.515	370.136	388.692	348.402	379.985

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1778	1802	1833
II. Neoplasias (tumores)	6401	6646	6874
III. Doenças sanguê orgâos hemat e transt imunitár	165	180	198
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2326	2300	2439
V. Transtornos mentais e comportamentais	395	441	426
VI. Doenças do sistema nervoso	1072	1102	1357
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	2	9
IX. Doenças do aparelho circulatório	10484	10465	10752
X. Doenças do aparelho respiratório	5123	4735	5189
XI. Doenças do aparelho digestivo	2283	2291	2342
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	97	131	139
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	165	167	173
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1178	1261	1384
XV. Gravidez parto e puerpério	54	70	71
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	658	723	706
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	374	410	475
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	961	596	828
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	6452	6185	5829
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	39973	39507	41025

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade foram buscados nos bancos de dados oficiais conforme descritos nas fontes de buscas.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde		5.280
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica		19.647
03 Procedimentos clínicos		54.630
04 Procedimentos cirúrgicos		1.741
Total		81.298

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	410024	7381066,10	1	514,97
03 Procedimentos clínicos	557337	3609068,70	29996	141105791,30
04 Procedimentos cirúrgicos	3641	83608,37	10800	12691214,28
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	66	310939,75
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1	24,75	-	-
Total	971003	11073767,92	40863	154108460,30

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais			
Forma de Organização		Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial		3681	9386,55
Sistema de Informações Hospitalares			
Forma de Organização		AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais		1443	610764,68

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	561931	1402420,68	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1216270	19706948,22	7	1542,97
03 Procedimentos clínicos	1408473	15699779,39	33290	148391726,65
04 Procedimentos cirúrgicos	26888	3037051,14	12895	14514572,80
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	3997	155498,20	67	311074,75
06 Medicamentos	32229646	14691321,63	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	16628	6266602,81	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	22543	1240642,95	-	-
Total	35486376	62200265,02	46259	163218917,17

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 31/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
06 Medicamentos	32229646	14691321,63
Total	32229646	14691321,63

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 31/03/2022.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	33185	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2685	-
Total	35870	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 31/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

As informações destes dados foram buscadas nas fontes específicas SIA SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	209	209
FARMACIA	0	0	92	92
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	3	1	1279	1283
TELESSAÚDE	0	1	1	2
HOSPITAL GERAL	0	19	264	283
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	5	28	33
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	96	96
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	0	0	15	15
CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL	0	2	0	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	1	15	16
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	445	446
UNIDADE MISTA	0	0	19	19
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	19	18	37
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	6	6
POSTO DE SAUDE	0	0	180	180
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	3	41	44
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	0	1	12	13
POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE	0	0	3	3
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	116	116
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	7	7
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	3	17	256	276
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	0	0	6	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	6	534	540
PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO	0	0	3	3
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	170	170
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	9	9
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	154	154
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	0	0	2	2
POLICLINICA	0	5	123	128
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	0	0	11	11
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	39	40
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	2	45	47
Total	6	84	4203	4293

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
https://digisusgmp.saude.gov.br				10 de 109

ADMINISTRACAO PUBLICA					
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	0	1
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	0	2
MUNICIPIO	2800	0	3	2803	
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	308	0	0	0	308
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	10	75	3	88	
AUTARQUIA FEDERAL	9	0	0	0	9
AUTARQUIA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	2	0	0	0	2
AUTARQUIA MUNICIPAL	3	0	0	0	3
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO MUNICIPAL	2	0	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	4	0	0	0	4
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	87	0	0	0	87
COOPERATIVA	5	0	0	0	5
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)	9	0	0	0	9
SOCIEDADE EMPRESARIA EM COMANDITA SIMPLES	1	0	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	35	0	0	0	35
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	99	0	0	0	99
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	679	4	0	0	683
SOCIEDADE SIMPLES PURA	19	0	0	0	19
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
FUNDACAO PRIVADA	7	0	0	0	7
ASSOCIACAO PRIVADA	77	5	0	0	82
PESSOAS FISICAS					
PESSOAS FÍSICAS	44	0	0	0	44
Total	4203	84	6	4293	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2021

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
23269789000186	Direito Público	Consulta médica especializada	GO / GOIÂNIA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As informações para rede física prestadoras de serviços para o SUS foram buscadas pelo Sistema no banco de dados do CNES, na data citada na fonte.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.595	1.391	3.088	11.638	8.405
	Intermediados por outra entidade (08)	1.270	405	585	1.282	0
	Autônomos (0209, 0210)	931	143	364	403	2
	Residentes e estagiários (05, 06)	320	17	60	8	0
	Bolsistas (07)	302	4	3	0	0
	Informais (09)	2	0	2	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	648	14	49	55	0
	Celetistas (0105)	124	378	586	2.488	0
	Autônomos (0209, 0210)	3.455	36	811	213	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	9	0	1	1	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	3	0	4	1	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6.324	2.966	5.463	10.759	431
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	716	133	492	1.035	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/04/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	4.000	4.283	4.810	5.130
	Bolsistas (07)	1	1	1	1
	Celetistas (0105)	3.485	3.735	3.894	3.944
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	6	0	0
	Informais (09)	4	8	5	9
	Intermediados por outra entidade (08)	601	598	675	720
	Residentes e estagiários (05, 06)	17	18	16	11
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	365	442	438	1.265
	Bolsistas (07)	395	347	326	359
	Celetistas (0105)	15	41	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	34.849	36.239	36.400	35.916
	Informais (09)	3	5	10	11
	Intermediados por outra entidade (08)	5.028	5.812	8.261	8.043
	Residentes e estagiários (05, 06)	881	638	770	888
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	1	2	3	3

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2.192	2.480	2.845	2.880
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	23.614	26.362	28.598	31.557

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados dos profissionais de Saúde no Estado foram buscados no banco de dados CNES, considerando todos os profissionais de saúde no estado.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS.

OBJETIVO N° 1.1 - Ampliar acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 50% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica	Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica.	Percentual	2019	7,30	50,00	12,20	Percentual	17,00	139,34	
Ação N° 1 - Promover a ampliação da Carteira de Serviços nas UBS (DIU).										
Ação N° 2 - Monitorar mensalmente os dados e informações de produção ambulatorial e hospitalar de inserção de DIU no Estado de Goiás.										
2. Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos.	Percentual	2019	31,70	46,00	37,00	Percentual	40,69	109,97	
Ação N° 1 - Implementar ações de enfermagem na Atenção Primária para planejamento reprodutivo, crescimento e desenvolvimento infantil e adolescência e de prevenção de agravos e a promoção da saúde da população masculina nas 18 Regiões de Saúde.										
Ação N° 2 - Fortalecer a coordenação das ações realizadas por enfermeiros voltados para vigilância, prevenção e controle das IST/Aids e sífilis.										
3. Ampliar para 07 Policlínica e mais 08 Hospitais Estaduais até 2022.	Número de unidades assistenciais, sob gestão estadual, construídas e equipadas.	0			15	3	Número	3,00	100,00	
Ação N° 1 - Gerenciar a implantação do Hospital de Águas Lindas.										
Ação N° 2 - Gerenciar a implantação do Hospital de Itumbiara.										
Ação N° 3 - Gerenciar a implantação do Hospital de Jataí.										
Ação N° 4 - Gerenciar a implantação do Hospital de Formosa.										
Ação N° 5 - Gerenciar a implantação do Hospital de Luziânia.										
Ação N° 6 - Gerenciar a implantação do Hospital de São Luís dos Montes Belos.										
Ação N° 7 - Gerenciar a implantação do Novo Hospital Materno Infantil										
Ação N° 8 - Gerenciar a implantação do Hospital de Urucuá.										
Ação N° 9 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Posse.										
Ação N° 10 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Formosa.										
Ação N° 11 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Goianésia.										
Ação N° 12 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Goiás.										
Ação N° 13 - Gerenciar a implantação da Policlínica Quirinópolis.										
Ação N° 14 - Gerenciar a implantação da Policlínica de São Luís dos Montes Belos.										
Ação N° 15 - Gerenciar a implantação da Policlínica de Moçarlândia.										
4. Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	Percentual de diabéticos e hipertensos acompanhados na Atenção Primária.	0			70,00	70,00	Percentual	85,91	122,73	
Ação N° 1 - Promover a ampliação da atenção à saúde dos portadores de diabetes e hipertensão arterial, priorizando as macrorregiões (Macro Nordeste, Centro-Norte) com policlínicas em funcionamento.										
Ação N° 2 - Monitorar semestralmente o acompanhamento aos pacientes portadores de diabetes e hipertensão arterial do Estado de Goiás. Foi elaborada e pactuada em CIR										
Ação N° 3 - Elaboração de notas técnicas com estratificação de riscos relativos à Diabetes e Hipertensão para organização e estabelecimento de condutas e fluxos.										
5. Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado de Goiás.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2019	59,83	70,00	64,83	Percentual	61,51	94,88	
Ação N° 1 - Monitorar mensalmente a ampliação da cobertura das equipes de saúde bucal na ESF.										
Ação N° 2 - Apoiar a realização do SB BRASIL 2020 – Pesquisa Nacional de Saúde Bucal										
Ação N° 3 - Realizar o apoio institucional para o fortalecimento da Saúde Bucal.										

OBJETIVO N° 1.2 - Ampliar a resolutividade da atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internações por causas sensíveis/nº de leitos existentes para 4,04.	Taxa de internações por causas sensíveis/ nº de leitos.	Taxa	2019	4,98	4,04	1,99	Taxa	1,99	100,00

Ação Nº 1 - Promover a melhoria do acesso e da qualidade das ações e serviços na Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Ampliar o número de unidades de saúde que ofertam as Práticas Integrativas e Complementares na Rede de Atenção à Saúde. (PICS) . ESSA COORDENAÇÃO FOI PARA A ESTRUTURA DA GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA										
Ação Nº 3 - Fomentar a implantação dos serviços de Práticas Integrativas e Complementares existentes nas unidades de Atenção Primária na Regional Central.(PICS).SSA COORDENAÇÃO FOI PARA A ESTRUTURA DA GERENCIA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA										
2. Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas	Percentual	2018	11,00	15,00	7,23	Percentual	7,23	100,00	
Ação Nº 1 - Promover o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa em 80% dos municípios goianos.										
Ação Nº 2 - Fomentar iniciativas de promoção e prevenção da saúde da população idosa e masculina na APS nas 18 regiões de saúde.										
Ação Nº 3 - Elaborar protocolos e linhas guias de cuidados na Atenção Primária em Saúde.										
Ação Nº 4 - Fortalecer a referência e contrarreferência na macrorregião Nordeste, Policlínica de Posse.										
Ação Nº 5 - Apoiar a implementação da planificação da atenção primária à saúde, priorizando a macrorregião Nordeste.										
Ação Nº 6 - Ampliar a inserção de DIU pelos profissionais das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS).										
3. Alcançar 30% dos municípios com selo de acreditação bom e ótimo.	Percentual de municípios com selo de acreditação bom e ótimo no Programa de Cuidados a Pessoas com Problemas Crônicos.	0			30,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o Projeto Estratégico de gestão Estadual com atenção às doenças crônicas não transmissíveis.										
4. Ampliar para 34% a cobertura vacinal nos municípios até 2023.	Percentual de municípios que atingiram cobertura vacinal $\geq 95\%$ em cada vacina que compõem o indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Percentual	2018	29,00	34,00	32,00	Percentual	19,00	59,38	
Ação Nº 1 - Realizar campanha publicitária para Multivacinação.										
Ação Nº 2 - Distribuir imunobiológicos e insumos para vacinação de rotina, campanha e vacinação contra a COVID 19.										
Ação Nº 3 - Realizar supervisão para investigar eventos adversos pós vacinais graves e inusitados notificados nas ações de vacinação de rotina, campanha e vacinação contra a COVID 19.										
Ação Nº 4 - Assessorar e apoiar as Regiões de Saúde e os municípios nas ações de imunização conforme programado (Supervisão e intensificação de vacinação) e demanda.										
Ação Nº 5 - Aprimorar o processo logístico da rede de frio, por meio da aquisição de equipamentos e insumos.										
Ação Nº 6 - Confecção e impressão de material educativo.										
Ação Nº 7 - Estruturar o Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), contemplando a aquisição de equipamentos e insumos para a execução das ações de imunização, decorrente da pandemia da COVID 19.										
5. Repassar contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.	Número de municípios que receberam o repasse referente à contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.	Número	2019	246	246	246	Número	246,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e prover o repasse da contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Reduzir proporcionalmente a morbimortalidade por DANT (Doenças e agravos não transmissíveis).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT. (INDICADOR 1 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa	2019	281,95	260,06	270,78	Taxa	247,20	91,29	
Ação Nº 1 - Aumentar a investigação de óbito de Mulheres em Idade Fertil- MIF.										
Ação Nº 2 - Implementar o Grupo Técnico -GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID na causa básica do óbito.										
Ação Nº 3 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO (aparelhos de ar condicionado e veículos utilitários para transporte de cadáveres), conforme Portaria nº 3717 de 22 de dezembro de 2020.										
Ação Nº 4 - Participar de campanhas e mobilizações junto à população.										
Ação Nº 5 - Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT.										
Ação Nº 6 - Realizar reuniões virtuais com cada unidade Sentinel de Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.										
Ação Nº 7 - Realizar 03 reuniões virtuais técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarréicas Agudas em Municípios com dificuldades de implementação do MDDA (Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas).										
Ação Nº 8 - Avaliar e Monitorar, in loco, as ações de controle de Doenças Diarréicas Agudas, transmitidas por água e alimentos em municípios com suspeita de surtos e conforme a demanda.										
Ação Nº 9 - Apoiar, gerir e supervisionar tecnicamente as ações dos programas conduzidos pela Coordenação Geral de Promoção da Saúde (Política Nacional e Estadual de Promoção da Saúde, Programa Academia da Saúde, Programa Saúde nas Escolas e Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis) nos Municípios e Regionais de Saúde do Estado de Goiás.										
Ação Nº 10 - Realizar 10 reuniões online com as Regionais de Saúde, SMS, Movimentos Sociais para atualizar a Política Estadual de Promoção da Saúde e o Programa Academia da Saúde.										

Ação Nº 11 - Realizar 05 reuniões online com as Regionais de Saúde, SMS, Movimentos Sociais para atualizar a Política Estadual de Promoção da Saúde e o Programa Saúde nas Escolas-PSE.									
Ação Nº 12 - Elaborar um instrumento educativo sobre Promoção da Saúde, em parceria com o CMS e CES, com a finalidade de orientar os gestores municipais para inserção do mesmo nos Planos Municipais de Saúde.									
Ação Nº 13 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO (aparelhos de ar condicionado e veículos utilitários para transporte de cadáveres), conforme Portaria GM/MS nº 3717 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 73.344,00.									
Ação Nº 14 - Aumentar a investigação de óbito materno.									
2. Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	Proporção de Óbitos Infantis e Fetais Investigado (INDICADOR -A DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	Percentual	2019	60,00	75,00	73,00	Percentual	81,90	112,19
Ação Nº 1 - Aumentar a investigação de óbito materno.									
Ação Nº 2 - Aumentar a investigação de óbito de Mulheres em Idade Fertil- MIF.									
Ação Nº 3 - Implementar o Grupo Técnico -GT para discussões de óbitos com suspeita de COVID na causa básica do óbito.									
Ação Nº 4 - Aumentar a investigação de óbito e com causas básicas mal definida.									
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO (aparelhos de ar condicionado e veículos utilitários para transporte de cadáveres), conforme Portaria nº 3717 de 22 de dezembro de 2020.									
Ação Nº 6 - Participar de campanhas e mobilizações junto à população.									
Ação Nº 7 - Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes às 4 principais DCNT.									
Ação Nº 8 - Realizar reuniões virtuais com cada unidade Sentinel da Vigilância Epidemiológica ampliada para rotavírus dos municípios de Anápolis, Goiânia e Jataí.									
Ação Nº 9 - Realizar 03 reuniões virtuais técnicas de monitoramento e avaliação DTHA – Doenças Diarréicas Agudas em Municípios com dificuldades de implementação do MDDA (Monitoramento das Doenças Diarréicas Agudas).									
Ação Nº 10 - Avaliar e Monitorar, in loco, as ações de controle de Doenças Diarréicas Agudas, transmitidas por água e alimentos em municípios com suspeita de surtos e conforme a demanda.									
Ação Nº 11 - Apoiar, gerir e supervisionar tecnicamente as ações dos programas conduzidos pela Coordenação Geral de Promoção da Saúde (Política Nacional e Estadual de Promoção da Saúde, Programa Academia da Saúde, Programa Saúde nas Escolas e Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis) nos Municípios e Regionais de Saúde do Estado de Goiás.									
Ação Nº 12 - Realizar 10 reuniões online com as Regionais de Saúde, SMS, Movimentos Sociais para atualizar a Política Estadual de Promoção da Saúde e o Programa Academia da Saúde.									
Ação Nº 13 - Realizar 05 reuniões online com as Regionais de Saúde, SMS, Movimentos Sociais para atualizar a Política Estadual de Promoção da Saúde e o Programa Saúde nas Escolas-PSE.									
Ação Nº 14 - Elaborar um instrumento educativo sobre Promoção da Saúde, em parceria com o CMS e CES, com a finalidade de orientar os gestores municipais para inserção do mesmo nos Planos Municipais de Saúde.									
Ação Nº 15 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Serviço de Verificação de Óbito- SVO (aparelhos de ar condicionado e veículos utilitários para transporte de cadáveres), conforme Portaria GM/MS nº 3717 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 73.344,00.									
Ação Nº 16 - Realizar os procedimentos administrativos para o funcionamento da Vigilância Epidemiológica.									
3. Aumentar em 50% o percentual de acompanhamento na AB de portadores de DM até 2023.	Taxa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) acompanhados na Atenção Básica (AB) em Goiás.	Percentual	2019	0,00	50,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar atualização em Diabetes para nutricionistas e enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família que atuam nos municípios jurisdicionados a três Regionais de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção periódica dos equipamentos digitais de aferição pressórica utilizados em Campanhas e mobilizações junto à população.									
Ação Nº 3 - Elaborar, confeccionar e distribuir materiais educativos referentes à Diabetes.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 14,4 em 2023	Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres em Goiás.	0			14,40	14,70	Percentual	12,90	113,95
Ação Nº 1 - Incluir análise de dados dos Registros de Câncer no Conecta SUS.									
Ação Nº 2 - Elaborar, imprimir e distribuir materiais gráficos para a execução das ações de Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer.									
Ação Nº 3 - Supervisões e assessorias nas Regionais de Saúde.									
5. Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/ autoprovocada, no estado de Goiás.	Número de notificações de violência interpessoal/ autoprovocada registrada no SINAN	Número	2019	10.685	11.028	9.972	Número	11.203,00	112,34
Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação e normatizar a notificação compulsória das violências interpessoal/autoprovocadas junto à educação e assistência social.									
Ação Nº 2 - Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.									
6. Reduzir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em Goiás em 1% ao ano.	Taxa de mortalidade por acidente de trânsito.	Percentual	2019	26,00	24,97	25,48	Percentual	20,00	127,40
Ação Nº 1 - Monitorar, analisar e divulgar taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre.									
Ação Nº 2 - Articular e auxiliar municípios para expansão do Projeto Vida no Trânsito.									

7. Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos. (INDICADOR 11 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	2019	0,30	0,50	0,50	Razão	0,17	34,00
Ação Nº 1 - Promover a ampliação do rastreamento do câncer de colo de útero nas 18 Regiões de Saúde.									
Ação Nº 2 - Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço do Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Fomentar ações educativas voltadas a população feminina sobre CA de Colo de Útero, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção e diagnóstico precoce.									
8. Atingir a razão de exames de rastreamento de mama em 0,5 na população alvo.	Razão de exames rastreamento de câncer de mama na faixa etária de 50 a 69 anos. (INDICADOR 12 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	2019	0,20	0,50	0,50	Razão	0,10	20,00
Ação Nº 1 - Promover a ampliação do rastreamento do câncer de mama nas 18 Regiões de Saúde, sendo prioritário os municípios com implantação de Policlínicas Regionais.									
Ação Nº 2 - Monitorar, trimestralmente, os dados e informações de produção ambulatorial de exames realizados e produção das unidades prestadoras de serviço no Estado de Goiás.									
Ação Nº 3 - Incentivar os municípios a realização de campanhas educativas (Outubro Rosa), ações de sensibilização e de orientação a população feminina sobre CA de Mama, fatores de risco, estratégias e métodos de prevenção, e diagnóstico precoce.									
Ação Nº 4 - Atualizar os pontos de atenção relativos ao rastreio do câncer de mama.									
Ação Nº 5 - Atualizar pactuação de serviços nas macrorregiões.									
Ação Nº 6 - Elaborar notas orientadoras sobre o rastreio do câncer de mama.									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Reduzir a morbimortalidade por Doenças Negligenciadas e outras com potencial epidêmico.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano para no máximo 69 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Dengue	Número	2019	106	69	85	Número	24,00	354,17
Ação Nº 1 - Apoiar municípios na execução das ações do programa GOIÁS CONTRA O AEDES: Diárias de caminhões para manejo ambiental, reuniões extraordinárias e equipe de visita domiciliar de campo para redução da Incidência da Dengue por meio da articulação intersectorial com os demais níveis de organização do SUS.									
Ação Nº 2 - Produzir para a rede assistencial do Estado informes trimestrais sobre a caracterização dos óbitos por Dengue / Chikungunya / Zika.									
Ação Nº 3 - 1.4.1.3.:Desenvolver ações mensais em conjunto com o Governo do Distrito Federal - DF em Vigilância Laboratorial;Epidemiológica;Manejo Ambiental conforme acordo de cooperação mútua entre ambos os Entes Federados.									
Ação Nº 4 - 1.4.1.4:Realizar mensalmente avaliações executivas das distribuições dos medicamentos para tratamento clínico assistencialista aos pacientes com Dengue/Chikungunya e Zika por meio das Regionais de Saúde.									
2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 90%, até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (INDICADOR 06 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	2019	80,00	90,00	88,00	Percentual	83,00	94,32
Ação Nº 1 - Avaliar e monitorar as ações de Vigilância Epidemiológica da Hanseníase em 18 Regionais de Saúde. Regime presencial ou remoto.									
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar as ações de controle da Hanseníase em Regionais de Saúde conforme demanda dos municípios. Regime presencial ou remoto.									
3. Reduzir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano para, no máximo, 600 óbitos em Goiás até 2023.	Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica.	Número	2019	755	600	700	Número	533,00	131,33
Ação Nº 1 - Ampliar a detecção precoce de casos de Chagas Crônica, oportunizando a assistência aos pacientes chagásicos.									
4. Reduzir em 50% a taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral em Goiás, até 2023.	Taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral	Percentual	2019	7,50	3,00	4,50	Percentual	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Ampliar a detecção precoce de casos de Leishmaniose Visceral.									
5. Reduzir em 100% o número de casos confirmados de sarampo em Goiás até 2023.	Número de casos confirmados de sarampo	Percentual	2019	14,00	3,00	3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Produzir mensalmente boletins epidemiológicos para monitoramento dos casos de sarampo no estado.									
Ação Nº 2 - Realizar videoconferências com os municípios e Regionais de Saúde silenciosos ou com casos confirmados em 2019 e 2020.									
Ação Nº 3 - Promover a participação dos técnicos da Coordenação de IST, HIV e Hepatites Virais/ GVE/ SUVISA/ SES-GO em eventos científicos relacionados à vigilância epidemiológica das Hepatites Virais.									
Ação Nº 4 - Realizar campanhas de testagem rápida para Hepatite C voltadas ao público prioritário, como indivíduos acima de 45 anos, politransfundidos, usuários de drogas e pessoas privadas de liberdade.									
Ação Nº 5 - Monitorar a execução de ações de testagem rápida nos municípios goianos.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a gestão dando suporte técnico Pactuar indicadores e cumprimento de metas com gestores.									
Ação Nº 7 - Aquisição dos 11 computadores para a vigilância da Síndrome Gripal (SG) em Anápolis, Aparecida de Goiânia e Goiânia (Portaria nº 3.248/ 2020).									

6. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 77,5% até 2023, em Goiás.	Proporção de Cura dos Casos Novos de Tuberculose Diagnosticados.	Percentual	2019	69,00	77,50	76,50	Percentual	61,00	79,74
Ação Nº 1 - Atender as solicitações de apoio técnico as 18 Regionais de Saúde no desenvolvimento das ações do programa de tuberculose, conforme demanda.									
Ação Nº 2 - Identificação e monitoramento do número de registros de Infecção Latente para Tuberculose – ILTB nas Regionais em relação aos casos de Tuberculose notificados.									
Ação Nº 3 - Avaliar e Monitorar as ações de controle da Tuberculose in loco em 02 (duas) Regionais de Saúde prioritárias (Central, Centro Sul).									
Ação Nº 4 - Realizar 01 campanha de sensibilização ao dia mundial de luta contra a tuberculose em Goiânia.									
Ação Nº 5 - Realizar 01 oficinas de Avaliação e monitoramento do Programa de Tuberculose junto as 18 (dezoito) regionais de saúde do Estado, no Município de Goiânia, para, aproximadamente, 25 profissionais de saúde. Modalidade presencial e/ou à distância por meio da Webconferência.									
7. Ampliar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta frente às ESP em 85% até 2023.	Proporção de eventos de saúde pública (ESP) detectados, monitorados e respondidos oportunamente	Percentual	2019	30,00	85,00	70,00	Percentual	80,00	114,29
Ação Nº 1 - Descentralização da Rede CIEVS nas 05 Macrorregiões de Saúde.									
Ação Nº 2 - Apoio aos municípios nas investigações de surtos e outras Emergências em Saúde Pública (ESP).									
Ação Nº 3 - Ampliação e Fortalecimento da Rede dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar nos hospitais de gestão estadual e municipais, com repasse de recurso de custeio da Portaria Nº 2.624/2020.									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de software para detecção e monitoramento de eventos de importância a saúde pública.									
Ação Nº 5 - Publicidade das informações de importância à saúde pública junto às mídias sociais.									
Ação Nº 6 - Resposta rápida à Emergência em Saúde Pública a COVID-19 com uso do resurso de custeio da Portaria Nº 2.624/2020.									
Ação Nº 7 - Ações de preparo ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID-19 com uso do resurso da Portaria Nº 3.896/2020.									
8. Implantar 07 hospitais de enfrentamento do Covid-19 em Goiás.	Número de hospitais de enfrentamento ao COVID-19 implantados temporariamente.	Número	2019	1	7	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Hospital de Campanha de Goiânia.									
Ação Nº 2 - Implantar Hospital de Campanha de Formosa (estadualização para Hcamp)									
Ação Nº 3 - Implantar Hospital Campanha de Luziânia (estadualização para Hcamp)									
Ação Nº 4 - Implantar Hospital de Campanha de Águas Lindas									
Ação Nº 5 - Implantar Hospital de Campanha de Porangatu									
Ação Nº 6 - Implantar Hospital de Campanha de Jataí (estadualização para Hcamp)									
Ação Nº 7 - Implantar Hospital de Campanha de São Luís dos Montes Belos (estadualização para Hcamp)									
Ação Nº 8 - Implantar Hospital de Campanha de Uruaçu (estadualização para Hcamp)									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Reduzir a morbimortalidade materno infantil por causas evitáveis.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão da mortalidade materna abaixo de 55 /100.000.	Razão de óbitos maternos. (INDICADOR 16 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Razão	2018	63,70	55,00	64,32	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores relacionados à saúde da gestante.									
Ação Nº 2 - Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da gestante no primeiro ano de vida									
2. Reduzir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2023.	Taxa de mortalidade infantil. (INDICADOR 15 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	2019	11,67	9,90	10,96	Percentual	10,96	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar indicadores relacionados à saúde da criança									
Ação Nº 2 - Promover a melhoria da qualidade da assistência à saúde da criança no primeiro ano de vida									
OBJETIVO Nº 1 .6 - Ampliar as ações de qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás possuam Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde com UTI com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas	Percentual	2019	70,00	100	85	Número	9.780,00	115,06
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano Estadual e Nacional de Segurança do Paciente, estimulando os serviços de saúde a planejarem suas ações em concordância com o Plano Estadual.									
Ação Nº 2 - Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos (EA) no Notivisa pelos serviços de saúde com UTI, apoiando na construção dos planos de ações para reduzir EA, e melhoraria da qualidade dos dados notificados; por meio de contato telefônico, reuniões virtuais e e-mails.									

Ação Nº 3 - Elaborar e divulgar boletim de Segurança do Paciente e após promover discussão dos dados epidemiológicos com a comunidade dos COMCISS e CCIH/SCIH dos serviços de saúde com UTI do estado de Goiás por meio de Reuniões virtuais.										
Ação Nº 4 - Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, pelos serviços de saúde com UTI. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas.										
Ação Nº 5 - Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 80% dos serviços de saúde com UTI.										
2. Garantir que 100% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico do Estado de Goiás com Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de segurança do paciente implantado e as ações implementadas.	Percentual	2019	40,00	100,00	60,00	Percentual	63,20	105,33	
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano Estadual e Nacional de Segurança do Paciente, estimulando os serviços de saúde a planejarem suas ações em concordância com o Plano Estadual.										
Ação Nº 2 - Estimular e orientar a notificação e análise de eventos adversos infecciosos e não infecciosos noFormSUS e Notivisa pelos serviços de saúde, através da elaboração e publicação dos critérios de diagnósticos de infecção puerperal.										
Ação Nº 3 - Articular com a área responsável pela Estratégia da Saúde da Família e estabelecer uma parceria visando melhoria nas ações de vigilância ativa pós-cirurgia cesariana nas recomendações da Saúde da Família.										
Ação Nº 4 - Apoiar ações de qualificação dos profissionais envolvidos no Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica das IRAS, orientando quando a aplicação dos critérios diagnósticos nacionais e preenchimento das notificações de EA e IRAS.										
Ação Nº 5 - Realizar inspeções, in loco ou por meio remoto, para monitoramento da aplicação dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente, em 50% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico.										
3. Garantir que até o ano de 2023, 60% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Goiás tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, sejam cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantadas as práticas de Segurança do Paciente	Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas	Percentual	2019	5,00	60,00	20,00	Percentual	14,33	71,65	
Ação Nº 1 - Orientar os gestores das secretarias municipais de saúde de 25 municípios eleitos como prioritários para constituirem os seus NSP com foco na atenção primária à saúde, realizarem cadastro no Sistema de Notificação - Notivisa e apoiar na elaboração e implantação dos protocolos de segurança do paciente, por meio de pactuações em CIR e CIB, parcerias nos conselhos municipais de saúde e qualificações dos profissionais de saúde por meios eletrônicos.										
Ação Nº 2 - Propor estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos básicos de Segurança do Paciente na atenção primária à saúde em 25 municípios eleitos como prioritários. Utilizar meios tecnológicos, uso de ferramentas da qualidade, implantação de pacotes de medidas.										
4. Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI participem da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA até o ano de 2023.	Proporção de serviços de saúde com UTI participantes da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA	Percentual	2019	70,00	100,00	85,00	Percentual	82,00	96,47	
Ação Nº 1 - Aumentar os índices de conformidade em relação ao componente: Guias de recomendação técnica, monitoramento e Avaliação										
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar os serviços de saúde na implementação e desenvolvimento de seus Programas de Prevenção e Controle de IRAS.										
Ação Nº 3 - Analisar o número de serviços de saúde prioritários (hospitais com UTI) que preencheram o questionário, categorizar os serviços de saúde por scores de prática de segurança do paciente, avaliar o plano de ação do serviço e publicar lista positiva dos serviços de saúde prioritários que preencheram o questionário no site da Anvisa.										
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas e estimular adoção de práticas de segurança do paciente nos hospitais na categoria vermelha e nos que não preencheram a autoavaliação e solicitar adequação dos documentos encaminhados.										
Ação Nº 5 - Elaborar e divulgar relatório descritivo da autoavaliação das práticas de segurança dos serviços de saúde e divulgar os serviços classificados como de alta adesão.										
5. Garantir que até o ano de 2023, 90% das notificações de eventos adversos relacionados à assistência recebidas no sistema NOTIVISA 2.0, considerados de maior interesse à saúde (óbitos e never events) sejam prontamente identificados, reportados, investigados e concluídos pelos serviços de saúde, dentro do prazo estabelecido pela Anvisa.	Proporção de notificações de eventos de interesse (óbitos / never events) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde.	Percentual	2019	10,00	90,00	50,00	Percentual	45,60	91,20	
Ação Nº 1 - Solicitar e avaliar relatório de investigação dos serviços de saúde de 20% das notificações de eventos de interesse, das ações de controle e preventivas adotadas, validar o plano de ação proposto, fazer as recomendações e orientações necessárias. Apoiar e orientar quanto ao uso de ferramentas durante todo o processo de análise até conclusão do evento.										
Ação Nº 2 - Acompanhar a implementação das medidas corretivas e encerrar o caso no notivisa em 20% das notificações de eventos de interesse.										
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento das notificações dos eventos adversos dos serviços de saúde, monitorar as ações previstas no plano de ação (quando couber) e definir a necessidade de investigação ou aprofundamento da análise das notificações, se necessário realizar investigação.										
6. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) associada ao uso de Cateter Venoso Central (CVC) em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90 até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Infecção Primária Decorrente Sanguínea Laboratorial (DI-IPCSL) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	2018	4,30	3,87	4,09	Percentual	4,09	100,00	
Ação Nº 1 - Estimular que as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde monitorem e promovam ações de redução da densidade de incidência de IPCSL nos hospitais com leito de UTI e nos serviços que se encontram no percentil ≥ 90.										
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.										

Ação Nº 3 - Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.										
Ação Nº 4 - actuar com as coordenações de controle de infecção dos serviços o monitoramento da implementação de protocolos de práticas seguras de inserção de CVC para prevenção de IPCS e elaborar check list para monitoramento das práticas seguras de inserção de CVC.										
7. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até o ano de 2023.	Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	2018	16,00	14,40	15,21	Percentual	15,60	102,56	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias educativas e de construção de competências para apoiar a implantação, implementação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS pelos serviços de saúde.										
Ação Nº 2 - Apoiar as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na elaboração e implantação do protocolo de prevenção de PAV, contendo minimamente, orientações para manter os pacientes com a cabeceira elevada entre 30° e 45°, avaliação diária da sedação diminuindo sempre que possível e realizar a higiene oral com antissépticos.										
Ação Nº 3 - Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.										
8. Reduzir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2023.	Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.	Percentual	2018	6,00	5,40	5,70	Percentual	5,00	87,72	
Ação Nº 1 - Realizar e apoiar debates com as coordenações de controle de infecção dos serviços de saúde na área de prevenção e controle de IRAS e divulgar os resultados da vigilância epidemiológica, para definição de ações estratégicas para redução das IRAS.										
Ação Nº 2 - Revisar, elaborar e publicar materiais técnicos sobre a prevenção e controle de IRAS dos dados obtidos no monitoramento nacional dos dados de ITU, do perfil de sensibilidade dos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU associadas à SVD e discutir os resultados obtidos para planejamento de ações necessárias.										
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias para a implantação e monitoramento dos Protocolos de Prevenção de IRAS e monitoramento nacional do perfil de sensibilidade aos antimicrobianos dos agentes causadores de ITU pelos serviços de saúde.										
Ação Nº 4 - Fornecer apoio às coordenações de controle de infecção dos serviços nas ações de prevenção e controle de IRAS, por meio de ações junto às comissões para melhorar a qualidade dos dados notificados e promover a retroalimentação das informações do sistema de vigilância epidemiológica das IRAS.										
OBJETIVO Nº 1.7 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde junto aos municípios, visando à redução dos casos de IST/Aids.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Reduzir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.	Número de casos notificados em menores de 5 anos. (INDICADOR 9 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Número	2019	1	1	1	Número	0	100,00	
Ação Nº 1 - Prover fórmula infantil para crianças nascidas de mães com HIV e HTLV.										
Ação Nº 2 - Fortalecer a coordenação nas ações de vigilância, prevenção e controle de HIV/Aids.										
Ação Nº 3 - Prover recursos financeiros e monitorar ações de casas de apoio de pessoas vivendo com HIV/Aids.										
Ação Nº 4 - Prover e disponibilizar insumos de prevenção, diagnóstico e controle das IST/Aids aos 246 municípios.										
2. Reduzir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	Número de casos notificados/1.000 nascidos vivos. (INDICADOR 8 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Taxa	2019	3,30	2,50	2,90	Taxa	3,50	85,86	
Ação Nº 1 - Fortalecer a coordenação das ações de vigilância, prevenção e controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis e sífilis.										
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de encaminhamento de casos de sífilis.										
OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar e incrementar a execução das Políticas de Atenção Integral à Saúde nos 246 municípios do Estado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Aumentar para 85% a cobertura da triagem neonatal	NV que realizaram Teste do Pezinho por região de saúde/ número de NV nas regiões de saúde.	Percentual	2019	80,00	85	69	Número	6.871,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover a ampliação da cobertura das triagens neonatais, prioritariamente a triagem neonatal biológica nas 18 Regiões de Saúde.										
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os dados e informações disponibilizadas pela APAE acerca do número de testes do pezinho e demais triagens neonatais (teste do olhinho, teste da orelhinha e teste do coraçãozinho) realizados no Estado de Goiás.										
Ação Nº 3 - Intensificar as ações de apoio institucional aos municípios com menor cobertura do teste do pezinho.										
2. Reduzir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Proporção de gravidez na adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos. (INDICADOR 14 PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA)	Percentual	2019	17,00	13,00	13,17	Percentual	13,17	100,00	
Ação Nº 1 - Promover melhoria da atenção à saúde da população adolescente com ações voltadas a redução de gravidez na adolescência nas 04 Regiões de Saúde (Central, Centro-Sul, Entorno Norte e Entorno Sul) e municípios de sua abrangência.										

3. Aumentar para 60% o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	30,00	60,00	32,02	Percentual	32,02	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implantar a linha de cuidado da gestante na macrorregião Nordeste e Centro-oeste.

Ação Nº 2 - Promover a ampliação da assistência no período gravídico-puerperal visando a atenção humanizada à gestante e puérpera na APS nas 18 Regiões de Saúde.

Ação Nº 3 - Monitorar mensalmente a cobertura do teste da mamãe, através dos dados e informações disponibilizadas pela APAE, e a proporção de resultados alterados para toxoplasmose.

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a rede Hemoterápica e Hematológica do Estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Política Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados em 37 unidades que ofertam o serviço de hemoterapia.	Número de unidades com a política implantada.	0			37	29	Número	29,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar minuta para Política Estadual do Sangue e Hemoderivados.

Ação Nº 2 - Elaborar e apresentar proposta de revisão do Plano Diretor de Regionalização do Sangue em Goiás.

Ação Nº 3 - Monitorar 06 unidades da Hemorrede no aperfeiçoamento técnico e gerencial dos serviços de hematologia e hemoterapia.

Ação Nº 4 - Fortalecer o atendimento a pacientes com hemoglobinopatias e coagulopatias hereditárias na Macrorregião Centro Sudeste, com implantação da assistência no Hemocentro Regional de Catalão.

Ação Nº 5 - Estabelecer Programa mínimo de capacitação dos profissionais da Hemorrede.

Ação Nº 6 - Cooperar com a implantação de novos serviços de hemoterapia.

Ação Nº 7 - Coordenar a alocação de recursos federais para unidades da Hemorrede disponibilizados pelo Ministério da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.10 - Promover o acesso a medicamentos por meio da seleção, aquisição e distribuição

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Estado aos 12 Serviços de Atendimento Especializado.	Percentual de Serviço de Atendimento Especializado Contemplado.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00

Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e prover medicamentos para atender a demanda dos Serviços de Atendimento Especializado.

2. Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	Percentual de Municípios contemplados com medicamentos para programas estratégicos por meio de Planos de Contingências.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar, avaliar e prover medicamentos para os municípios referentes aos programas estratégicos por meio de Planos de Contingência.

3. Distribuir em 100% os medicamentos para os municípios com Unidades Prisionais pactuados em CIB.	Percentual de medicamentos distribuídos aos municípios com Unidades Prisionais.	Percentual	2019	30,22	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Prover medicamentos para atender os municípios com Unidades Prisionais, conforme pactuação em CIB.

4. Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	Percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	Percentual	2019	79,20	100,00	100,00	Percentual	96,00	96,00
--	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas por ordem judicial.

5. Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por TCT MPG/SESGO.	Percentual de pacientes atendidos por TCT MPG/SESGO.	Percentual	2019	69,11	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
---	--	------------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Planejar e solicitar a aquisição de medicamentos para atender as demandas por Termo de Cooperação Técnica entre MPG/SESGO.

6. Manter em 100% o percentual de dispensações/atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	Quantidade de Dispensações / Atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAF.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Adequar o atendimento no CEAF à população diante da pandemia da COVID-19.

7. Instituir 01 Programa de Fornecimento domiciliar de medicamentos aos pacientes cadastrados na CEMAC.	1. Programa de Fornecimento domiciliar instituído.	Número	2019	0	1	1	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Estabelecer parecer sobre a viabilidade técnica do Programa de Fornecimento Domiciliar.

8. Adquirir equipamentos para estruturação dos 20 serviços farmacêuticos no SUS	Número de unidades contempladas	Número	2019	0	20	20	Número	19,00	95,00
---	---------------------------------	--------	------	---	----	----	--------	-------	-------

Ação Nº 1 - Estruturar os 20 serviços farmacêuticos no SUS.

9. Fornecer medicamentos em caráter emergencial às unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19	Percentual de Medicamentos distribuídos as unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19	Percentual	2009	0,00	100,00	100,00	Percentual	7,00	7,00
Ação Nº 1 - Abastecer as unidades hospitalares SUS que realizarem atendimento COVID-19.									
10. Atender os pacientes ativos cadastrados no Programa de Fornecimento Domiciliar de Medicamentos	Número de pacientes ativos na CEMAC	Número		0	1.100.000	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nao houve execução, pois a meta foi descontinuada. Será ajustada no PES 2020/2023.									

OBJETIVO Nº 1.11 - Fortalecer as ações de média e alta complexidade de forma regionalizada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar os Serviços de Média e Alta Complexidade nas 18 Regiões de Saúde.	Número de regiões com serviços de média alta complexidade implantados/contratualizados pela SES	Número	2019	14	18	12	Número	17,00	141,67

Ação Nº 1 - Fomentar o processo de habilitação dos Leitos de UTI no Estado de Goiás.

Ação Nº 2 - Aprimorar o processo de Implementação das UTI na Rede de Urgência do Estado de Goiás.

Ação Nº 3 - Cooperar com o funcionamento dos leitos de UTI e leitos de suporte ventilatório no Estado de Goiás.

Ação Nº 4 - Apoiar tecnicamente a implantação dos leitos.

Ação Nº 5 - Cooperar com o funcionamento dos leitos no Estado de Goiás.

Ação Nº 6 - Elaboração de Projeto Assistencial Hospitalar.

Ação Nº 7 - Regionalizar e fortalecer a realização de cirurgias eletivas no Estado de Goiás.

Ação Nº 8 - Incluir 01 (uma) Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular na Rede de Atenção Cardiovascular.

Ação Nº 9 - Apoiar tecnicamente a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS COVID-19 nas 18 Regiões de Saúde para responder às demandas apresentadas pela população no contexto da pandemia pelo novo coronavírus.

Ação Nº 10 - Cooperar com a implantação, implementação e manutenção dos serviços da atenção especializada (oncologia, cardiologia, neurologia, urologia, vascular e nefrologia).

Ação Nº 11 - Cooperar com a implantação de serviços de apoio diagnóstico para compor as redes.

Ação Nº 12 - Pactuar, implantar e implementar a Linha de Cuidado ao Paciente com Acidente Vascular Cerebral na Região Metropolitana.

Ação Nº 13 - Monitorar os estabelecimentos habilitados em Centro de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), Unidades conveniadas em oncologia, e Unidades habilitadas em Terapia Renal Substitutiva – TRS, e em neurologia.

Ação Nº 14 - Realizar diagnóstico situacional das 05 Macrorregiões de Saúde relacionado às Redes de Atenção.

Ação Nº 15 - Elaborar projeto Assistencial das Policlínicas.

Ação Nº 16 - Adequar Protocolo de Regulação Ambulatorial das Policlínicas.

Ação Nº 17 - Sistematizar os processos de trabalho do Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar.

Ação Nº 18 - Ampliar a oferta de práticas integrativas e complementares na Rede de Atenção à Saúde no Estado de Goiás.

Ação Nº 19 - Ampliar a oferta do serviço odontológico especializado no Estado de Goiás.

Ação Nº 20 - Qualificar o serviço da Central de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro.

Ação Nº 21 - Ampliar e implementar os serviços dialísticos no Estado de Goiás.

2. Solicitar e monitorar o repasse de 48 competências, sendo 12 por ano, referente aos recursos de contrapartida aos FMS para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.	Competências quitadas.	Número	2019	2	48	12	Número	12,00	100,00
---	------------------------	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar os serviços habilitados e qualificados dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Pronto Atendimento habilitadas e qualificadas.

Ação Nº 3 - Prover contrapartidas para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.

3. Apoiar a implantação de 08 Serviços de Atenção Domiciliar SADs.	Número de Serviços de Atenção Domiciliar implantados.	Número	2019	37	45	41	Número	44,00	107,32
--	---	--------	------	----	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Promover o aprimoramento dos processos de trabalho nos Serviços de Atenção Domiciliar goianos.

Ação Nº 2 - Propor e articular atividades estratégicas que viabilizem a expansão dos SADs.

OBJETIVO Nº 1.12 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicosocial - RAPS na implantação e habilitação dos serviços junto aos Municípios.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar 2 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial em cada uma das (05) Macrorregiões de Saúde de Goiás.	Número de ações de qualificação realizadas.	Número	2019	1	40	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 05 Oficinas de Atualização para os profissionais da RAPS, nas 5 Macrorregiões: Centro Oeste, Centro Norte, Nordeste, Sudoeste, Centro - Sudeste.									
2. Executar 04 oficinas, a cada ano até 2023, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	Número de oficinas realizadas.	Número	2019	0	16	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 01 Encontro dos Centros de Atenção Psicossocial do Estado de Goiás com oficina específica sobre a temática.									
3. Atender 100% da demanda dos Municípios que possuem o Programa de Volta para Casa.	Percentual de demandas atendidas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio institucional acerca do Programa de Volta para Casa em 5 regiões de saúde e 1 macroregional.									
4. Acompanhar 100% das pessoas em medida de segurança por meio do Programa PAILI.	Percentual de pessoas em medida de segurança acompanhadas	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e monitorar o atendimento às pessoas em medidas de segurança referenciando o cuidado para nossa Rede de Atenção Psicossocial e, em situações extremas, para Clínicas Psiquiátricas conveniadas com o Estado de Goiás, como também realizando articulações intra e intersetorial visando a garantia do cuidado e dos demais direitos do usuário.									
5. Implantar leitos de Saúde Mental em 4 Hospitais Gerais.	Número de Hospitais Gerais com Leitos de Saúde Mental implantados.	0			4	2	Número	0	0

Ação Nº 1 - Apoio institucional aos gestores, com o fim de implantar leitos de saúde mental nos hospitais gerais.

OBJETIVO Nº 1 .13 - Monitorar a implantação dos serviços e ações da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (02) relatórios anuais.	Número de relatórios por instrumento de monitoramento	Número	2019	0	8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os serviços habilitados RAPS no Estado de Goiás.

Ação Nº 2 - Acompanhar a efetuação do repasse de custeio para os serviços (habilitados) da Rede de Atenção Psicossocial

Ação Nº 3 - Monitorar o matriciamento CAPS atenção básica, desdobrando no indicador 21 SISPACTO.

OBJETIVO Nº 1 .14 - Promover a Saúde Mental e Prevenir o uso e abuso de álcool e outras drogas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política estadual de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS.	Número de ações realizadas	Número	2019	0	12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar apoio institucional relacionado a saúde mental, álcool e outras drogas junto as regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 1 .15 - Promover a implementação e execução, no âmbito das competências do Estado de Goiás, das atribuições preconizadas nas Políticas de Saúde Integral das Populações Específicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de populações específicas na implementação, criação e/ou adequação de serviços conforme as diretrizes das políticas nacionais de saúde e os princípios do SUS.	Número de municípios apoiados / assessorados	Número	2019	246	246	246	Número	246,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover campanhas institucionais de atenção à saúde Indígena

Ação Nº 2 - Promover ações de apoio institucional ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia - DSEI-Araguaia em ações de enfrentamento à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus.

Ação Nº 3 - Assessorar e apoiar iniciativas de cuidado à saúde da População Indígena promovidas pelo Conselho Distrital de Saúde Indígena do Araguaia - CONDISE-Araguaia e organizações não governamentais das populações indígenas.

Ação Nº 4 - Promover campanhas nas datas do dia 18 de maio, Setembro Amarelo e os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres.

Ação Nº 5 - Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios no Estado de Goiás com a ocorrência de populações indígenas aldeadas e em contexto urbano para o enfrentamento à Pandemia da COVID-19 causada pelo novo Coronavírus por meio de ações específicas.

Ação Nº 6 - Cooperar e assessorar tecnicamente, em parceria com o Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia - DSEI-Araguaia, 02 municípios aptos para pactuação do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas s - IAEPI.

Ação Nº 7 - Cooperar e assessorar tecnicamente com a rede de atenção às pessoas em situação de violências nas 18 regiões de saúde em seus 246 municípios

Ação Nº 8 - Implantar grupo de trabalho intersetorial relativo ao suicídio.									
Ação Nº 9 - Assessorar tecnicamente e Monitorar as atividades da Sala Lilás no IML de Goiânia e Aparecida de Goiânia									
Ação Nº 10 - Orientar e sensibilizar as 08 Regionais de Saúde, ainda não pactuadas na Rede de Profilaxia Pós Exposição - PEP às pessoas em situação de violência sexual.									
Ação Nº 11 - Monitorar a implementação da política de saúde do sistema socioeducativo nos 6 municípios com adesão da PNAISARI por meio de visitas técnicas e reuniões virtuais									
Ação Nº 12 - Realizar oficinas para as equipes de saúde de referência das unidades socioeducativas nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.									
Ação Nº 13 - Realizar Roda de Conversa sobre saúde mental: medicalização no socioeducativo: A quem serve?									
Ação Nº 14 - Produzir dados qualificados sobre as populações do campo, da floresta e das águas presente no estado de Goiás;									
Ação Nº 15 - Desenvolver instrumentos e indicadores para o acompanhamento e avaliação da PNSIPCFA									
Ação Nº 16 - Assessorar a criação de 01 (um) Serviço Ambulatorial Especializado do Processo Transexualizador, em municípios do interior do Estado de Goiás.									
Ação Nº 17 - Articular e elaborar em parceria com Instituto Mauro Borges e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social questionário de levantamento sociodemográfico para mapeamento da população LGBT no Estado de Goiás									
Ação Nº 18 - Formulação e implementação de um plano estadual de cuidado à saúde da população migrante, refugiado e apátrida.									
Ação Nº 19 - Instituição de um Comitê Técnico estadual na Secretaria de Estado da Saúde direcionado à saúde da população migrante, refugiado e apátrida.									
Ação Nº 20 - COOPERAR TÉCNICAMENTE COM OS MUNICÍPIOS E REGIONAIS DE SAÚDE COM OCORRÊNCIA DE POPULAÇÃO MIGRANTE, COM A SENSIBILIZAÇÃO, FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS E GESTORES DE SAÚDE SOBRE ATUAÇÃO INTERCULTURAL NA SAÚDE DA POPULAÇÃO MIGRANTE INTERNACIONAL.									
Ação Nº 21 - Elaborar Censo Populacional das Comunidades Quilombolas para pessoas acima de dezoito anos para definir o quantitativo de imunizantes necessários contra a COVID-19 para atender ao preconizado pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde									
Ação Nº 22 - Iniciar Orientação aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS sobre a importância do registro do quesito raça/cor nos formulários SUS e cadastro familiar/individual nos municípios do Estado de Goiás									
Ação Nº 23 - Iniciar, de forma intersetorial, rastreamento genético para detecção de Anemia Falciforme e traço da doença nas comunidades Quilombolas									
Ação Nº 24 - Assessorar os municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de População em Situação de Rua, nos processos de ampliação e implementação e criação de 01 (uma) nova Equipe de Consultório em município do interior do Estado de Goiás.									
Ação Nº 25 - Articular protocolo de atendimento a pessoas em situação de rua para unidades próprias e conveniadas.									
2. Ampliar e Implementar a Política de Doenças Raras de Goiás por meio de 08 ações até 2023.	Nº de ações de ampliação e implementação da Política de Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas das Pessoas com Doenças Raras realizadas.	0			8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores municipais para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras.									
3. Qualificar 1180 profissionais de todos os níveis de atenção dentro da política Estadual de Doenças Raras.	Número de profissionais qualificados.	Número	2019	300	1.180	360	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais de saúde na implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras.									
4. Monitorar e avaliar a execução dos convênios de repasses para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina-GO, por meio de 08 ações até 2023.	Nº de ações monitoradas: consultas realizadas na atenção primária e secundária/terciária e nº de protetores solares e cremes dermatológicos distribuídos.	Número	2019	1	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores municipais para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar as ações de Atenção à Saúde ao Portador de Xeroderma Pigmentoso (XP).									
Ação Nº 3 - Promover a qualificação das equipes de saúde nos municípios de Faina, Matrinchá RS Oeste I na implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde às Pessoas com Doenças Raras em Goiás.									
5. Promover a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 20 municípios com unidades prisionais até 2023.	Numero de municípios com adesão a PNAISP (Portaria Interministerial nº 01/2014).	0			20	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores municipais para a adesão a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional.									
Ação Nº 2 - Monitorar a implementação da política de saúde do sistema socioeducativo nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.									
Ação Nº 3 - Qualificar as equipes de saúde de referência das unidades socioeducativas nos 6 municípios com adesão da PNAISARI.									
6. Promover a adesão a contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional em 10 municípios com unidades prisionais até 2023.	Numero de municípios com adesão a contrapartida estadual realizadas.	0			10	3	Número	7,00	233,33
Ação Nº 1 - Sensibilizar os gestores municipais para a adesão a contrapartida estadual para assistência aos privados de liberdade do Sistema Prisional.									
7. Cooperar técnica e financeiramente com os 93 (noventa e três) municípios que possuem adesão à contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional até 2023.	Numero de repasses realizados (Resolução nº 066/2018 – CIB).	Número	2019	83	93	83	Número	83,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os repasses financeiros às Secretarias Municipais de Saúde que realizaram a adesão a contrapartida estadual para a assistência à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.									

8. Cooperar técnica e financeiramente, em 21 municípios de forma regionalizada, com a implementação de serviços específicos para o atendimento as Populações Específicas.	Número de municípios apoiados financeiramente.	Número	2019	1	21	5	Número	3,00	60,00
---	--	--------	------	---	----	---	--------	------	-------

Ação N° 1 - Cofinanciar 01 equipe multiprofissional do Ambulatório do Processo Transexualizador em município do interior do Estado de Goiás, 03 parcelas em 2021.

Ação N° 2 - Cooperar técnica e financeiramente com 04 municípios por meio de repasses mensais de recursos financeiros para utilização no co-financiamento das equipes de Consultório na Rua para a realização de suas atividades.

OBJETIVO N° 1.16 - Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência no Estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência nas 18 Regiões do Estado de Goiás.	Número de Regiões de Saúde apoiadas.	Número	2019	18	18	18	Número	18,00	100,00

Ação N° 1 - Apoiar 27 municípios prioritários para a implantação e implementação dos serviços de atenção à pessoa com deficiência no Estado de Goiás.

Ação N° 2 - Monitorar e avaliar 18 Centros Especializados em Reabilitação da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência (habilitados, em construção, em reforma ou em ampliação) por meio de formulário eletrônico ou visita presencial.

OBJETIVO N° 1.17 - Implementar e ampliar a Programa Estadual de Triagem Neonatal Biológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 5% o número de recém nascidos que realizam a coleta para triagem neonatal biológica entre o 3º e 5º dia de vida até 2023.	Percentual de recém nascidos com coletas realizadas entre o 3º e o 5º dia de vida.	Percentual	2019	60,00	65,00	62,00	Percentual	36,38	58,68

Ação N° 1 - Ampliar a coleta de teste nas maternidades.

Ação N° 2 - Monitorar indicadores mensais da cobertura.

DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 60% das estruturas da SES-GO a quantidade adequada de servidores.	Percentual de unidades administrativas da SES com dimensionamento de pessoal realizado.	0			60,00	20,00	Percentual	0	0

Ação N° 1 - Elaborar e executar o Projeto de Gestão do Dimensionamento da Força de Trabalho.

Ação N° 2 - Folha de pagamento dos servidores em efetivo exercício na SES.

2. Desenvolver em 30% do quadro de servidores da SES-GO o perfil de competência definido.	Percentual de unidades administrativas da SES com perfis de competência definido.	0			30,00	10,00	Percentual	27,00	270,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Identificar a necessidade de desenvolvimento da Força de Trabalho na SES promovendo ações para executá-la.

OBJETIVO N° 2 .2 - Qualificar os processos prioritários, visando integração e eficiência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Otimizar 13 processos de negócio priorizados pela SES.	Número de processos prioritários otimizados na SES-GO.	0			13	5	Número	5,00	100,00

Ação N° 1 - Qualificar os processos prioritários, visando integração e eficiência.

OBJETIVO N° 2 .3 - Fortalecer a governança do sistema de saúde em nível macroregional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional.	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação N° 1 - Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.

2. Supervisionar a execução de 100% dos projetos pertinentes às macrorregiões, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	Percentual de projetos acompanhados.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
--	--------------------------------------	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Definir, alinhar, acompanhar a performance, avaliar resultados e implantar ações de melhoria e desenvolvimento das 18 Coordenações Regionais de Unidade de Saúde.

Ação Nº 2 - Acompanhar e apoiar projetos propostos pelas demais esferas administrativas. (CONASS, COSEMS, MS).

3. Consolidar a construção do Planejamento Regional Integrado-PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 planos regionais.	Número de planos regionais consolidados.	Número	2019	0	6	0	Número	0	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Meta alterada em decorrência de alterações no programa e formalizada no Despacho 60, Processo SEI 202111867002272. A nova redação passa a ser a seguinte: "Coordenar em parceria com os municípios, a elaboração de 5 planos macrorregionais de saúde, no Estado de Goiás até 2023".

Ação Nº 2 - Meta 2021: Elaborar o plano de ação de aplicação do instrumento de coleta de informação para as cinco macrorregiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2 .4 - Qualificar a execução orçamentária, promovendo a gestão de custos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar em 100% o Centro de Custo nas Unidades administrativas da SES até 2022.	Percentual de unidades administrativas com centro de custos implantados.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00

Ação Nº 1 - Mapear as Unidades Administrativas.

OBJETIVO Nº 2 .5 - Aperfeiçoar o processo de avaliação e incorporação de Tecnologia em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 02 soluções informatizadas para acompanhamento das demandas de judicialização.	Número de soluções informatizadas implementadas para Acompanhamento e Monitoramento das demandas Judiciais	0			2,00	1,00	Percentual	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar um painel consolidando as informações de judicialização de saúde da SES-GO, já disponíveis, em diferentes sistemas.

2. Produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO produzidas e divulgadas.	Número	2019	1	66	16	Número	6,00	37,50
---	---	--------	------	---	----	----	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Produzir 16 Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

3. Disponibilizar 100 vagas para servidores da SES-GO em formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) até 2023.	Número de vagas disponibilizadas para formação avançada em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número	2019	5	100	10	Número	13,00	130,00
---	--	--------	------	---	-----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar uma turma do curso "Oficina de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de evidências para avaliação de tecnologias em saúde" para 10 servidores da SES-GO.

4. Avaliar, incorporar ou desincorporar 21 tecnologias demandadas judicialmente ou administrativamente, segundo critérios de eficácia, segurança e custo-benefício até 2023, condicionada a demanda e capacidade dos setores envolvidos.	Número de tecnologias avaliadas para Número de PCDT (protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas) implantados até 2023.	0			21	6	Número	5,00	83,33
--	---	---	--	--	----	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Avaliar seis (06) propostas de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) baseados em consenso técnico-científico, elaborados dentro dos parâmetros de qualidade, precisão de indicação e posologia para às demandas apresentadas à Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CEITS).

5. Ofertar curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	Número de curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) oferecido	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
--	---	--------	--	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Promover a capacitação de 80% dos servidores lotados no CATS (Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde), CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Goiás) e NAT JUS (Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário) no Minicurso Autoinstrucional: Competências básicas de ATS para gestores e técnicos do SUS.

OBJETIVO Nº 2 .6 - Garantir apoio técnico/ administrativo à SES-GO: diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) à SES-GO até 2023.	Percentual de apoio técnico administrativo prestado à SES-GO.	Percentual	2019	95,00	100,00	97,00	Percentual	98,94	102,00

Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo e logístico para a SES mediante gestão de contratos de prestação de serviços.

Ação Nº 2 - Garantir apoio administrativo e logístico para a SES mediante aquisição de bens móveis e insumos diversos.

OBJETIVO N° 2 .7 - Construir, reformar, adequar, ampliar e equipar (considerando também a elaboração de projetos) as unidades administrativas e assistenciais, bem como manter suas estruturas físicas e operacionais, para melhorar e ampliar o acesso da população a serviços de saúde ambulatoriais, hospitalares e de urgências, com qualidade, equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar em 90% investimentos em serviços e atividades de engenharia, tais como expansão, modernização e conservação de unidades de saúde do Estado de Goiás.	Percentual de estruturas físicas e operacionais da Saúde expandidas, modernizadas e mantidas.	Percentual	2019	90,00	90,00	17,29	Percentual	3,41	19,72

Ação N° 1 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Administrativas de Saúde.

Ação N° 2 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Unidades Assistenciais de Saúde.

Ação N° 3 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar CREDEQs.

Ação N° 4 - Construir e/ou Estruturar e/ou Reformar e/ou Ampliar Policlínicas.

Ação N° 5 - Manter estrutura física e operacional das Unidades Administrativas e Assistenciais de Saúde (manutenção predial e de equipamentos).

Ação N° 6 - Manter a funcionalidade dos serviços administrativos e operacionais da Engenharia, Arquitetura e Manutenção.

OBJETIVO N° 2 .8 - Otimizar o planejamento e gestão integrada da SES.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Disseminar o Módulo de Gestão Integrada de Planejamento em 100% das unidades da SES-GO até 2023.	Percentual de unidades da SES com módulo implantado e disseminado.	Número	2019	0	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação N° 1 - Reformular e atualizar junto à Gerência de Tecnologia da SES-GO o Sistema de Gestão Integrada de Planejamento.

2. Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023.	Número de ações de planejamento monitoradas e executadas	Número	2019	0	20	0	Número	0	0
--	--	--------	------	---	----	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Meta 2.8.2 (Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2020/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

3. Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023.	Número de Regiões de Saúde coordenadas anualmente.	0			18	0	Número	0	0
---	--	---	--	--	----	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Meta 2.8.3 (Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2020/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

OBJETIVO N° 2 .9 - Disseminar, integrar e fortalecer a comunicação em saúde como um todo, abrangendo e acolhendo as diversas áreas internas e externas ao governo do Estado, para consolidação das Políticas Públicas de Saúde, maximizando o uso das ferramentas de comunicação por parte da SES-GO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular em 100% o conteúdo positivo divulgado sobre a saúde estadual até dezembro/2023.	Percentual de matérias positivas institucionais divulgadas pelos veículos de comunicação.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N° 1 - Buscar de forma ativa conteúdo junto às áreas técnicas para a definição de pautas positivas e elaboração de releases sobre ações e serviços que sejam de interesse dos usuários do Sistema Único de Saúde.

Ação N° 2 - Monitorar e analisar assuntos relacionados à saúde estadual divulgados na mídia por meio de clipping diário.

Ação N° 3 - Enviar releases para a imprensa goiana e articulação junto às redações para divulgação dos materiais, inclusive com disponibilização de dados e organização das fontes para atendimento de entrevistas, gerando mídia espontânea.

Ação N° 4 - Produzir artigos jornalísticos sobre assuntos estratégicos e de interesse público para divulgação das ações desenvolvidas pelas pastas.

2. Implementar 4 (quatro) ferramentas utilizadas nos processos de comunicação interna e externa.	Número de ferramentas implantadas.	0			4	1	Número	1,00	100,00
--	------------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Criar grupo no whatsapp com a inclusão dos servidores de todas as superintendências para divulgação de ações da SES-GO.

Ação N° 2 - Criar grupo no telegram com a inclusão dos servidores de todas as superintendências para divulgação de ações da SES-GO.

3. Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria.	Número de ações e eventos realizados.	0			12	3	Número	3,00	100,00
--	---------------------------------------	---	--	--	----	---	--------	------	--------

Ação N° 1 - Executar ação em comemoração ao dia do servidor público.

Ação N° 2 - Executar ação de divulgação da campanha outubro rosa.

4. Adaptar 25% das postagens das redes sociais com recurso que permita aos deficientes visuais conseguirem identificar o que há em fotos e imagens até 2023.	Percentual de publicações adaptadas para deficientes visuais realizadas.	0			25,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
--	--	---	--	--	-------	------	------------	------	--------

Ação N° 1 - Implantar legendas para que deficientes visuais consigam entender o que está descrito nas imagens postadas nas redes sociais.

Ação Nº 2 - Tabelar postagens feitas com o recurso para que se contabilize a meta citada.										
5. Manter atualizada 100% da página de acesso à informação junto às áreas técnicas responsáveis pelo conteúdo.	Percentual de página de acesso à informação atualizada.	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Receber das áreas técnicas da SES informações atualizadas para inserção na página de Acesso à Informação da secretaria e de Acesso à informação das Organizações Sociais.										
OBJETIVO N° 2 .10 - Fomentar a inovação tecnologia e sustentabilidade em Saúde, através da implantação de inovação, desenvolvimento de sistemas, modernização do parque tecnológico e mapeamento dos processos de negócio da Saúde.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Implantar 40 projetos de infraestrutura e tecnologia para processamento, disponibilização e apresentação de dados para as áreas de negócios e gestão da SES/GO, utilizando de tecnologias como Big Data, Ciência de Dados e BI, até 2023.	Número de fontes analisadas e unificadas.	Número	2019	10	40	11	Número	11,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar licença e suporte de Hadoop.										
Ação Nº 2 - Contratar mão-de-obra especializada.										
2. Modernizar 100% do parque computacional, infraestrutura de comunicação de dados, servidores e ativos de rede até 2023.	Percentual de Parque Computacional e Infraestrutura de Comunicação de Dados Modernizados.	Percentual	2019	35,00	100,00	60,00	Percentual	90,00	150,00	
Ação Nº 1 - Adquirir novos servidores e storage para modernização do DataCenter.										
Ação Nº 2 - Adquirir 1000 computadores e 35 notebooks.										
3. Desenvolver e implantar 24 softwares e/ou aplicativos até 2023.	Número de Software Desenvolvido/Implantado/Adquirido.	Número	2019	6	24	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratar mão-de-obra terceirizada.										
4. Implantar prontuário eletrônico integrado em 100% das unidades estaduais de saúde até 2023.	Percentual de Unidades de Saúde com prontuário eletrônico integrado.	0			100,00	13,00	Percentual	13,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar o sistema SOUL MV nas unidades hospitalares vinculadas à SES.										
Ação Nº 2 - Atualizar Licença do Oracle.										
OBJETIVO N° 2 .11 - Garantir a execução dos planos, programas e projetos das Superintendências da SES-GO, visando integração e eficiência.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Acompanhar a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria, por meio da coordenação, supervisão, suporte estratégico e condução de pactuações nas superintendências.	Percentual de planos, programas e projetos acompanhados.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar e patrocinar as áreas técnicas da SES, identificando entraves, possibilitando e apoiando a execução de 100% dos dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria.										
OBJETIVO N° 2 .12 - Automatizar o processo de monitoramento e controle de projetos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Gerir 100% do portfólio de projetos estratégicos até 2023.	Percentual de portfólio de projetos estratégicos avaliados e monitorados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir ferramenta de monitoramento de projetos (Sistema TARGET da empresa FACILIT).										
OBJETIVO N° 2 .13 - Estabelecer metodologia de captação de recursos externos para os projetos prioritários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar estudos de estimativa de captação de recursos para 100% dos projetos estratégicos até 2023.	Estudos e estimativa de captação de recursos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar um estudo físico por mês com estimativas de captação de recursos para os projetos estratégicos.										
OBJETIVO N° 2 .14 - Aprimorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

		Percentual de Unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas gerenciadas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gerenciar o funcionamento do H. Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL										
Ação Nº 2 - Gerenciar o funcionamento Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER										
Ação Nº 3 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta – HDS										
Ação Nº 4 - Gerenciar o funcionamento H. do Servidor Público Fernando Cunha Júnior – Hcampanha de Goiânia										
Ação Nº 5 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN										
Ação Nº 6 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD										
Ação Nº 7 - Gerenciar o funcionamento Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia - CREDEQ Prof.Jamil Issy										
Ação Nº 8 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ/FUNEV										
Ação Nº 9 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA										
Ação Nº 10 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ/IBGH										
Ação Nº 11 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin – HEJA/IGBH										
Ação Nº 12 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albaír Faleiros Machado – HERSO/IBGH										
Ação Nº 13 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual Dr. Alberto Hassi – HGG										
Ação Nº 14 - Gerenciar o funcionamento Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás										
Ação Nº 15 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual Materno Infantil Dr. Jurandi do Nascimento – HMI										
Ação Nº 16 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual e Maternidade Nossa Senhor de Lourdes – HEMNSL										
Ação Nº 17 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA										
Ação Nº 18 - Gerenciar o funcionamento Complexo Regulador Estadual – CRE										
Ação Nº 19 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad										
Ação Nº 20 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN										
Ação Nº 21 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Luziânia										
Ação Nº 22 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual do Centro-Norte Goiano – HCN/IMED										
Ação Nº 23 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de São Luís Montes Belos										
Ação Nº 24 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO/INSTITUTO CEM										
Ação Nº 25 - Gerenciar o funcionamento Pol. Estadual da Região Nordeste – Posse										
Ação Nº 26 - Gerenciar o funcionamento Pol. Estadual da Região São Patrício – Goianésia										
Ação Nº 27 - Gerenciar o funcionamento Pol. Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis										
Ação Nº 28 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin – HEJA/INSTITUTO CEM										
Ação Nº 29 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO/INTS										
Ação Nº 30 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Itumbiara São Marcos/INTS										
Ação Nº 31 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albaír Faleiros Machado – HERSO/IPGSE										
Ação Nº 32 - Gerenciar o funcionamento H. Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT										
Ação Nº 33 - Gerenciar o funcionamento Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL										
Ação Nº 34 - Gerenciar o funcionamento HOSPITAL DE CAMPANHA (Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho) – Jataí.										
Ação Nº 35 - Gerenciar o funcionamento Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago										
Ação Nº 36 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no HOSPITAL DE CAMPANHA DE PORANGATU										
Ação Nº 37 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na VILA SÃO JOÃO BENTO COTOLENGO										
Ação Nº 38 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.										
Ação Nº 39 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIAS										
Ação Nº 40 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Dr. Domingos Mendes										
Ação Nº 41 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara										
Ação Nº 42 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Santa Casa de Misericórdia de Catalão										
Ação Nº 43 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Clínica Médica do Rim – CLIMER										
Ação Nº 44 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Instituto de Olhos de Águas Lindas – IOAL										
Ação Nº 45 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis										
Ação Nº 46 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Nasr Faiad										
Ação Nº 47 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida										

Ação Nº 48 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Fundação Banco de Olhos – FUBOG									
Ação Nº 49 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital e Maternidade Senador Canedo									
Ação Nº 50 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Sagrado Coração de Jesus Nerópolis									
Ação Nº 51 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal Dr Evaristo Vilela									
Ação Nº 52 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Ortopédico de Ceres									
Ação Nº 53 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal de Rio Verde									
Ação Nº 54 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital de Campanha de Rio Verde									
Ação Nº 55 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal Modesto de Carvalho Itumbiara									
Ação Nº 56 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no UPA Walter Augusto Fernandes									
Ação Nº 57 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital Municipal de Morrinhos									
Ação Nº 58 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no UPA Iporá									
Ação Nº 59 - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados no Hospital São Nicolau									
2. Sistematizar os processos de melhoria de acompanhamento das metas e indicadores de desempenho de 100% das unidades gerenciadas por Organizações Sociais.	Percentual de unidades próprias com processos de melhoria sistematizados.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar mecanismos de acompanhamento processual.									
3. Estabelecer critérios qualitativos e quantitativos de pontuação para elaboração de ranking de 100% das Organizações Sociais.	Percentual de Organizações Sociais com critérios qualitativos e quantitativos estabelecidos.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir os indicadores para ranqueamento das Organizações Sociais.									
OBJETIVO Nº 2 .15 - Desenvolver metodologias e ferramentas que suportem a tomada de decisão, por meio de dados, informações e estudos analíticos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver, até 2023, 6 estudos que forneçam o suporte necessário à tomada de decisão em âmbito assistencial, epidemiológico e demográfico.	Estudos desenvolvidos.	0			6	32	Número	3.200,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir sínteses de evidência científica, de maneira a subsidiar a tomada de decisão em relação à COVID-19, conforme características epidemiológicas.									
Ação Nº 2 - Instituir grupo de trabalho para a elaboração de evidências científicas.									
Ação Nº 3 - Elaborar sínteses com temas diversos relacionados à COVID-19, como: tratamento, vacinação, novas variantes SARS- Cov 2, retorno às aulas presenciais, entre outros, para o enfrentamento da doença.									
Ação Nº 4 - Divulgar e disponibilizar via site da SES - CONECTA SUS os documentos e sínteses produzidos.									

DIRETRIZ Nº 3 - Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde no SUS.

OBJETIVO N° 3 .1 - Estruturar a regulação do acesso na Rede Sus sob Gestão Estadual.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 100% os serviços especializados regulados até 2023.	Percentual de serviços especializados, sob gestão estadual, regulados	Percentual	2019	18,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar o processo regulatório para acesso às cirurgias eletivas em todas as unidades sob gestão estadual.										
Ação Nº 2 - Implantar o processo regulatório para acesso às consultas especializadas e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) em todas as unidades sob gestão estadual.										
Ação Nº 3 - Implantar o processo regulatório para acesso às internações em leitos gerais e leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todas as unidades sob gestão estadual.										
Ação Nº 4 - Implantar o processo regulatório para acesso às portas de entrada de urgências e emergências em todas as unidades sob gestão estadual.										
2. Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde no Estado de Goiás.	Percentual de estruturação de processos de trabalho para regulação de acesso.	Percentual	2019	0,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Processar o faturamento das unidades sob gestão estadual.										
Ação Nº 2 - Propor o Plano Estadual de Regulação até 2021, em articulação com as demais áreas envolvidas										
Ação Nº 3 - Implantar 100% de protocolos de acesso para os serviços sob regulação estadual.										
Ação Nº 4 - Manter atendimento de 100% da logística e demandas administrativas dos municípios do Estado de Goiás e unidades reguladas pela SES-GO no âmbito da regulação do acesso.										
3. Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	Percentual de demandas para os serviços de logística e assistência em saúde atendidas. (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD).	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter atendimento de 100% da demanda para o Tratamento Fora Domicilio – TFD até 2023.										
Ação Nº 2 - Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência da Região Metropolitana para o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE até 2023.										
Ação Nº 3 - Manter atendimento de 100% da demanda de atendimentos pré-hospitalares móveis de urgência e emergência, resgate e transporte do Estado de Goiás para o Serviço Aeromédico até 2023.										
4. Ampliar de 75 para 105 o número de captação e distribuição de órgãos e tecidos até 2023.	Número de captação e distribuição de órgãos e tecidos.	Número	2019	75	105	85	Número	86,00	101,18	
Ação Nº 1 - Propor Plano Estadual de Doação e Transplante de Órgãos e Tecidos até 2021, em articulação com demais áreas envolvidas.										
Ação Nº 2 - Prover a Central Estadual de Transplantes (CET-GO) de recursos gráficos, tecnológicos e logísticos.										
Ação Nº 3 - Prover a qualificação dos profissionais de saúde que atuam no processo de doação de órgãos e transplantes para 2021										

DIRETRIZ N° 4 - Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS.

OBJETIVO N° 4 .1 - Qualificar as ações de educação permanente.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar para 70% os cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela ESG até 2023.	Percentual de cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela ESG.	0			70,00	20,00	Percentual	27,00	135,00	
Ação Nº 1 - Implementar a metodologia Projeto de Intervenção em Projetos Pedagógicos de Curso com carga horária igual ou superior a 60h de cursos que sejam executados na modalidade presencial, semipresencial ou EaD										
OBJETIVO N° 4 .2 - Qualificar a força de trabalho do SUS na SES-GO e nas 18 Regiões de Saúde do Estado de Goiás.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	

1. Desenvolver projetos de Educação em Atenção Integral, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2020-2022, para 26.209 atores do SUS do Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de atores do SUS qualificados.	0				26.209	3.180	Número	841,00	26,45
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao Curso de Especialização em Gestão do Cuidado em Saúde com ênfase na Atenção Primária para 270 profissionais do SUS.										
Ação Nº 2 - Iniciar a 1ª edição do Curso de Especialização de Nível Médio para 42 Técnicos em Enfermagem em Gerontologia.										
Ação Nº 3 - Finalizar o Curso de Atenção ao Pré-natal de baixo risco para Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-GO para 84 profissionais.										
Ação Nº 4 - Dar continuidade ao Curso de Capacitação de Auxiliares e Técnicos em Saúde Bucal no Processo de Trabalho para 448 profissionais										
Ação Nº 5 - Iniciar o Curso de Capacitação em Atendimento às Urgências e Emergência para 420 profissionais de saúde em ambiente Simulado.										
Ação Nº 6 - Iniciar o Curso Básico em Vigilância Epidemiológica para 30 profissionais.										
Ação Nº 7 - Ofertar 350 vagas para o Curso de Qualificação das Ações de Alimentação e Nutrição no SUS-GO (2ª edição – vagas remanescentes)										
Ação Nº 8 - Ofertar 300 vagas para o Curso Básico de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador (2ª edição - vagas remanescentes)										
Ação Nº 9 - Dar continuidade ao Curso Autoinstrucional em COVID 19 – projeção de 300 profissionais capacitados para 2021.										
Ação Nº 10 - Dar continuidade ao Curso Autoinstrucional PCI - projeção de 200 profissionais capacitados para 2021.										
Ação Nº 11 - Dar continuidade ao Curso Autoinstrucional CCSRAG - projeção de 200 profissionais capacitados para 2021.										
Ação Nº 12 - Dar continuidade no Mestrado Profissional em Saúde Coletiva para 25 alunos.										
Ação Nº 13 - Iniciar a 2ª Edição do curso de Qualificação para Gestores Municipais de Saúde do Estado de Goiás para 246 alunos.										
Ação Nº 14 - Iniciar a 3ª Edição do Curso de Qualificação Em Gestão em Saúde Para Auxiliares Administrativos para 500 alunos.										
Ação Nº 15 - Iniciar o curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança na Assistência em Saúde para 42 alunos.										
Ação Nº 16 - Iniciar a segunda edição do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde do Estado de Goiás, contemplando 1.000 conselheiros de saúde.										
2. Qualificar 441 docentes da SESG em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de docentes Qualificados.	Número	Número	2019	52	441	120	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar 02 turmas do curso de Capacitação para Elaboração de Materiais Didáticos em EaD.										
Ação Nº 2 - Executar 02 turmas do Curso de Tutores para EaD da SESG para 60 servidores.										
Ação Nº 3 - Iniciar o Curso de Metodologias Ativas Educacionais (autoinstrucional)										
Ação Nº 4 - Iniciar o Curso de formação de facilitadores para o desenvolvimento de projetos de intervenção (autoinstrucional)										
3. Implementar a Política de EPS nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás por meio de 09 ações até 2023.	Número de ações executadas.	0				9	3	Número	4,00	133,33
Ação Nº 1 - Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação da execução das ações de Educação Permanente em Saúde (EPS).										
Ação Nº 2 - Dar continuidade a implantação do Observatório de Educação Permanente em Saúde (EPS).										
Ação Nº 3 - Incentivar a formação de núcleos municipais de Educação Permanente em Saúde (EPS).										
OBJETIVO N° 4 .3 - Fortalecer o SUS integrando os profissionais que atuam na área da saúde do Estado de Goiás por meio da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás / SESG.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Regulamentar, monitorar e apoiar o treinamento de 196 Residentes multiprofissionais em serviço no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de Residentes multiprofissionais capacitados.	Número	2019	49	196	49	Número	58,00	118,37	
Ação Nº 1 - Finalizar o curso “Eixo Transversal de Residência Multiprofissional” para 63 Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2020-2021)										
Ação Nº 2 - Iniciar o curso “Eixo Transversal de Residência Multiprofissional” para 70 Residentes em áreas profissionais da Saúde. (turma 2021-2022)										
2. Ampliar 183 vagas de Residência Médica até 2023.	Número de vagas de Residência Médica ampliadas.	Número	2019	1	183	36	Número	12,00	33,33	
Ação Nº 1 - Credenciar novas vagas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).										
3. Garantir a ampliação de 40% de vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) no âmbito da SES-GO até 2023.	Percentual de vagas de Intenato ampliadas.	Percentual	2019	10,00	40,00	0,00	Percentual	10,46	0	
Ação Nº 1 - Ampliar 373 vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) ao considerarmos 3.732 vagas existentes em 2020.										
4. Capacitar 100% de Residentes e Preceptores Médicos/ Multiprofissionais no âmbito da SES-GO, a cada ano, até 2023.	Percentual de Residentes Médicos e Multiprofissionais capacitados.	Percentual	2019	40,60	100,00	100,00	Percentual	67,00	67,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar o pagamento de bolsas dos Médicos Residentes pela SES-GO										
Ação Nº 2 - Iniciar o curso de aperfeiçoamento para 520 preceptores das residências médicas e multiprofissionais da SES-GO										
Ação Nº 3 - Acompanhar o pagamento da Gratificação Preceptoria Residência Médica e Multiprofissional										

5. Regulamentar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de 20.408 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de estagiários supervisionados	0			20.408	5.102	Número	5.496,00	107,72
---	---------------------------------------	---	--	--	--------	-------	--------	----------	--------

Ação N° 1 - Regulamentar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de 20.408 estagiários no âmbito da SES-GO

6. Monitorar e apoiar 12.232 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	Número de estagiários monitorados	0			3.058	3.058	Número	2.918,00	95,42
--	-----------------------------------	---	--	--	-------	-------	--------	----------	-------

Ação N° 1 - Monitorar e apoiar 3.058 estagiários âmbito da SES-GO

OBJETIVO N° 4 .4 - Desenvolver atividades de inovação tecnológica em saúde no Estado de Goiás, em cumprimento à Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde no SUS e de acesso dos trabalhadores e atores sociais à informação científica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 40 ações de informação científica, desenvolvimento de pesquisa, avaliação de tecnologias e inovação em saúde aos trabalhadores do SUS e atores sociais até 2023.	Número de ações implementadas.	Número	2019	5	40	11	Número	13,00	118,18
Ação N° 1 - Promover a capacitação de 80% dos servidores lotados no CATS (Coordenação de Avaliação de Tecnologias em Saúde), CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Goiás) e NAT JUS (Núcleos de Apoio Técnico do Poder Judiciário) no Minicurso Autoinstrucional: Competências básicas de ATS para gestores e técnicos do SUS.									
Ação N° 2 - Ofertar uma turma do curso "Oficina de Elaboração de Notas Técnicas de Revisão Rápida de evidências para avaliação de tecnologias em saúde" para 20 servidores da SES-GO.									
Ação N° 3 - Construir projeto de curso para os técnicos dos municípios do Estado de Goiás que atuam na judicialização em saúde, para elaboração de Nota Técnica de Saúde Baseada em Evidência, em EaD									
Ação N° 4 - Ampliar em até 20% novas publicações na RESAP-Revista Científica da Escola Estadual de Saúde Pública de Goiás									
Ação N° 5 - Ampliar em até 20% novos registros das Fontes de Informação da SESG/SES conforme requisitos da BIREME (BVS)									
Ação N° 6 - Ampliar em até 10% novos registros no Repositório Institucional									
Ação N° 7 - Implantar sistema de gerenciamento dos acervos bibliográficos da SES (GNUTECA)									
Ação N° 8 - Implantar o banco de apoiadores de pesquisa da SESG									
Ação N° 9 - Iniciar a implantação do portal de inscrições da SESG.									
Ação N° 10 - Iniciar a implantação do sistema de monitoramento de pesquisas da SES-GO de acesso público									
Ação N° 11 - Oferecer 04 minicursos autoinstrucionais sobre Metodologia da Pesquisa Científica na plataforma Moodle da SESG GO									
Ação N° 12 - Acompanhar a execução do Programa de Pesquisa para o SUS, gestão compartilhada em saúde - PPSUS em Goiás									
Ação N° 13 - Elaborar projeto de fortalecimento de relato de experiência dos municípios no SUS									
Ação N° 14 - Elaborar projeto de fortalecimento de produção científica no cotidiano do SUS									
Ação N° 15 - Executar a quinta Jornada Científica da SES GO									

OBJETIVO N° 4 .5 - Gerir de forma otimizada os recursos financeiros disponíveis e garantir o apoio administrativo necessário para a realização das ações que envolvem a SESG.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar 19 ações para garantir o apoio administrativo que envolve a SESG até 2023.	Número de ações implementadas.	Número	2019	3	19	3	Número	11,00	366,67
Ação N° 1 - Viabilizar o uso da base de dados de informações, baseadas em evidências (UP TO DATE).									
Ação N° 2 - Iniciar o processo de desenvolvimento de um Software para as funções de Gestão Acadêmica e de Monitoramento e avaliação dos Egressos.									
Ação N° 3 - Realizar apoio Institucional aos servidores da SESG e aos Coordenadores e Subcoordenadores de Educação Permanente lotados nas Regionais de Saúde por meio de autorização dos recursos para as diárias.									
Ação N° 4 - Iniciar processo de aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à montagem do laboratório de metodologias inovadoras.									
Ação N° 5 - Iniciar o processo de aquisição de equipamentos audiovisuais.									
Ação N° 6 - Iniciar o processo de aquisição dos equipamentos para sala de aula.									
Ação N° 7 - Viabilizar a implantação do estúdio audiovisual da SESG.									
Ação N° 8 - Iniciar o processo de aquisição de cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, por 36 meses.									
Ação N° 9 - Iniciar o processo de aquisição da licença de ferramenta de produção de vídeos animados em diversos formatos por 36 meses.									
Ação N° 10 - Iniciar o processo de aquisição de 04 matrículas de curso vinculado à licença de ferramenta de produção de vídeos animados em diversos formatos.									
Ação N° 11 - Iniciar o processo de aquisição de uma ferramenta de designs gráfico online para uso da produção de materiais educacionais e de divulgação da SESG.									

DIRETRIZ N° 5 - Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS.

OBJETIVO N° 5 .1 - Qualificar Conselheiros de Saúde no Estado de Goiás.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Oferecer curso de capacitação para conselheiros de saúde em exercício no Estado de Goiás até 2023.	Número de curso oferecido para conselheiros de saúde	Número		0	1	1	Número	0	0
Ação N° 1 - Iniciar a segunda edição do Curso de Qualificação para Conselheiros de Saúde do Estado de Goiás, ofertando 1.000 vagas para os conselheiros de saúde.									
OBJETIVO N° 5 .3 - Ampliar e Fortalecer a Rede de Ouvidoria do SUS da SES/GO para resposta das manifestações dos usuários dentro do prazo legal.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a Implantação de 29 Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde e implantar 6 ouvidorias nas unidades de saúde da Rede Própria da SES/GO até 2023.	Número de Ouvidorias do SUS implantadas.	Número	2019	19	35	9	Número	6,00	66,67
Ação N° 1 - Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre a necessidade de garantir o acesso do cidadão aos serviços de Ouvidoria do SUS, bem como ampliação da Rede de Ouvidoria do SUS no Estado de Goiás.									
Ação N° 2 - Articular e apoiar a implantação das Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde de Goiás.									
Ação N° 3 - Implantar Ouvidorias Descentralizadas do SUS nas unidades de Saúde da Rede Própria Estadual.									
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos de informática, telefonia e mobiliário para ouvidorias do SUS recém implantadas.									
Ação N° 5 - Realizar ações de divulgação da Ouvidoria do SUS.									
2. Aumento contínuo da Taxa de Respostas às manifestações da Ouvidoria chegando a 95% até 2023.	Percentual de manifestações respondidas.	Percentual	2019	87,50	95,00	92,00	Percentual	92,11	100,12
Ação N° 1 - Monitorar as interlocuções e as Ouvidorias Descentralizadas da SES quanto ao prazo de respostas das manifestações.									
Ação N° 2 - Realizar capacitação e qualificação dos Interlocutores das Regionais de Saúde para o suporte técnico às Ouvidorias e Interlocuções das Secretarias Municipais de Saúde.									
Ação N° 3 - Promover eventos de sensibilização sobre Ouvidoria com Ouvidores e Técnicos da Rede das Ouvidorias da SES-GO.									
Ação N° 4 - Promover a sensibilização dos Gestores de Saúde sobre o papel da ouvidoria na avaliação da gestão dos serviços ofertados pelo SUS.									
Ação N° 5 - Implementar o monitoramento das manifestações, por região de saúde, em conjunto com as Regionais de Saúde.									
Ação N° 6 - Promover capacitações dos Ouvidores e Técnicos para qualificação dos trabalhos desenvolvidos na Ouvidoria.									
OBJETIVO N° 5 .4 - Implementar a Política Estadual de Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde (SUS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 50% as deliberações dos instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação de Ago/2020 a Dez/2023.	Percentual de deliberações sobre instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação.	Percentual	2019	25,00	50,00	4,00	Percentual	4,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver as atividades para formulação, negociação, pactuação e deliberação de normas de organização e funcionamento das conferências de saúde no Estado de Goiás.									
2. Formar 360 Educadores de Participação e Controle Social do SUS e pactuar as medidas de atuação destes nos 246 Conselhos Municipais e Estadual de Saúde e nas 18 Coordenações Regionais de Saúde.	Número de Educadores formados atuando nos 246 CMS, no CES e nas Coordenações Regionais de Saúde.	0			360	0	Número	0	0
Ação N° 1 - Desenvolver as atividades para conclusão da elaboração e validação do Projeto de Formação de Educadores para Participação e Controle Social do SUS.									
3. Implantar o Programa Estadual de Apoio à Participação e o Controle Social do SUS em 4 Etapas.	Número de Etapas do Programa Estadual de Apoio à Participação e Controle Social do SUS executadas.	0			4	1	Número	8,00	100,00
Ação N° 1 - Desenvolver as atividades para formulação, negociação e pactuação do processo de adequação da legislação dos Conselhos Municipais de Saúde.									

Ação Nº 2 - Desenvolver as atividades para formulação, negociação e pactuação do processo de reformulação das Plenárias de Conselhos de Saúde.										
4. Estruturar as atribuições de Apoio à Participação e Controle Social do SUS nas 18 Coordenações Regionais de Educação Permanente sob a tutoria do Conselho Estadual de Saúde.	Número de Coordenações Regionais de Educação Permanente estruturadas.	0			18	0	Número	10,00	100,00	
Ação Nº 1 - Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.										
5. Ottimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pareceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023; 12 Relatórios Quadrimestrais; 5 Programações Anuais de Saúde; 6 Relatórios Anuais de Saúde a até dezembro de 2023.	Número de relatórios e pareceres emitidos, apreciados e deliberados.	0			24	1	Número	100,00	200,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver as atividades para atualização do cronograma de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Gestão.										
6. Normatizar o processo de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Controle da Execução das Políticas de Saúde no Conselho Estadual de Saúde de Agosto a Dezembro 2020.	Uma (1) norma aprovada e publicada.	0			1	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Meta proposta será executada na vigência do Plano Estadual de Saúde 2020-2023.										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Executar ações de Vigilância em Saúde no Estado de Goiás, por meio da vigilância laboratorial com a realização de diagnóstico de doenças e agravos, monitoramento da qualidade de produtos expostos à população e da qualidade da água para consumo humano.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Número absoluto (Série histórica) de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	Número	2019	150.000	600.000	150.000	Número	284.046,00	189,36	
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico de doenças de notificação compulsória e vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador, procedimentos estes de média e alta complexidades.										
Ação Nº 2 - Fortalecer a Vigilância Laboratorial no LACEN/GO por meio da estruturação da Rede de Laboratórios de Saúde Pública para enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19 e futuras Emergências em Saúde Pública (ESP) - Portaria nº 1.841/2020.										
2. Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	Número de amostras analisadas / Número de amostras recebidas.	Percentual	2019	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ensaios para o monitoramento da água para consumo humano e diálises, onde são avaliadas as quantidades de resíduos e contaminantes em amostras;										
3. Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	Número absoluto (Série histórica) de diagnósticos/ensaios na área de Produtos expostos à população.	Número	2019	10.000.000	400.000	100.000	Número	4.371,00	4,37	
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade de produtos e serviços expostos à população com enfoque nos fatores ambientais, biológicos, químicos e físicos a que a mesma se submete cotidianamente.										
4. Atender, a cada ano, em 100 % as demandas municipais por implantação de ensaios para controle da água para consumo humano e de diagnósticos de doenças e agravos.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Articular junto aos municípios, por demanda, a realização de diagnósticos de doenças/agravos e monitoramento da qualidade da água in loco, ou seja , nos laboratórios em pólos regionais e/ou nos próprios municípios;										
5. Atender, a cada ano, em 100 % as demandas regionais e municipais por supervisões em laboratórios com diagnósticos e ensaios descentralizados pertencentes à Rede Estadual de Laboratórios.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atender aos municípios, por demanda, o acompanhamento técnico dos diagnósticos e ensaios descentralizados garantindo o controle de qualidade dos mesmos.										
OBJETIVO Nº 6 .2 - Garantir que o serviço de vigilância laboratorial alcance os 246 municípios do estado de Goiás.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Garantir 100% da demanda, a cada ano, destinada ao aprimoramento dos recursos humanos (apoio técnico/administrativo) em ações no Estado de Goiás ou em outros Estados.	Demandas solicitadas / Demandas atendidas.	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir que os serviços e as demandas de vigilância laboratorial alcancem os 246 municípios do Estado de Goiás;										
OBJETIVO Nº 6 .3 - Implementar e executar as Políticas de Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no âmbito da Vigilância em Saúde.										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar, a cada ano, 05 ações de controle vetorial nos 246 Municípios do Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle vetorial realizadas.	Número	2019	1	5	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Solicitar aquisição de equipamentos deaspersão de inseticidas por meio de Ata de Registro de Preços: 200 costais motorizados; 20 veiculares.									
Ação Nº 2 - Solicitar aquisição de 30 caminhonetes adequadas para utilização de UBV veicular no apoio aos municípios									
Ação Nº 3 - Solicitar aquisição de Armadilhas para captura de vetores por meio de Ata de Registro de Preços para utilização em pesquisas entomológicas e distribuição aos municípios com capacidade técnica instalada: 1.000 Adultrap; 1.000 ovitrap; 40 BG Sentinel; 40 Xanon.									
Ação Nº 4 - Solicitar contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos deaspersão de inseticidas									
Ação Nº 5 - Solicitar contratação de empresa especializada em fracionamento de embalagens, gestão de resíduos e transporte de inseticidas para o controle vetorial em Goiás									
2. Desenvolver 360 ações de fiscalização das atividades relacionadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, ao ambiente e processos de trabalho, no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de fiscalização realizadas	Número	2019	80	360	30	Número	109,00	363,33
Ação Nº 1 - Realizar 15 fiscalizações das atividades relacionadas ao saneamento básico e ao meio ambiente no Estado de Goiás em 2020.									
Ação Nº 2 - Realizar 15 fiscalizações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás em 2020.									
3. Ampliar em 4,0 % o monitoramento das condições de potabilidade da água para consumo humano no Estado de Goiás, até 2023.	Percentual de análise de água para consumo humano que atendem ao padrão de potabilidade para os parâmetros de Coliformes Totais, Escherichia coli, Cloro Residual e Turbidez.	Percentual	2019	68,00	72,00	69,00	Percentual	77,00	111,59
Ação Nº 1 - Fortalecer a alimentação, a qualidade e o envio regular dos dados no Sistema de Informação de Qualidade da Água para Consumo Humano – SISAGUA, por meio de apoio técnico as Regionais de Saúde e Municípios, com visita a 3 regionais.									
Ação Nº 2 - Monitorar e analisar os dados de qualidade da água no SISAGUA e no SISTEMA POSEIDON.									
4. Desenvolver 26 ações para controle de riscos, dos danos e agravos de saúde da população associado aos fatores ambientais no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle de riscos, dos danos e agravos à saúde associados aos fatores ambientais desenvolvidas.	Número	2019	4	26	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Caracterizar áreas e riscos ambientais potencialmente causadores de doenças e agravos de saúde.									
Ação Nº 2 - Caracterizar áreas de risco para desastres no Estado.									
Ação Nº 3 - Elaboração e Divulgação de 06 boletins periódicos de Saúde Ambiental nas mídias da SES (site, instagram).									
5. Realizar 102 ações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás, até 2023.	Número de ações de controle de riscos, de doenças e de agravos à saúde dos trabalhadores realizadas.	Número	2019	21	102	24	Número	18,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações educativas de promoção em saúde do trabalhador para os catadores de materiais recicláveis.									
Ação Nº 2 - Rever junto a gestão sobre a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no Estado para finalização da pactuação dos 08 agravos e doenças em 02 Instâncias Regionais.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 ação educativa em frigorífico em Goiás.									
Ação Nº 4 - Realizar 04 ações educativas de vigilância em Saúde do Trabalhador Rural.									
Ação Nº 5 - Realizar 02 ações educativas de silicose na Atenção Básica em Pirenópolis.									
Ação Nº 6 - Realizar 03 atividades de promoção em saúde do trabalhador por demandas espontâneas de parceiros externos.									
6. Desenvolver mais 20 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, até 2023.	Número de parcerias estabelecidas.	Número	2019	28	20	6	Número	19,00	316,67
Ação Nº 1 - Realizar 10 parcerias para o desenvolvimento dos projetos prioritários em Saúde do Trabalhador.									
Ação Nº 2 - Desenvolver parcerias com Universidades, em Goiás, para a realização de estudos e pesquisa voltados para a Saúde do Trabalhador.									
OBJETIVO Nº 6 .4 - Realizar controle sanitário de Produtos e Serviços sujeitos à Vigilância Sanitária por meio de fiscalização e inspeção sanitária Estado de Goiás.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 1.420 inspeções sanitárias de alta complexidade tecnológica e alto risco sanitário na área de produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde.	Número de ações de fiscalização realizadas.	0			1.420	299	Número	828,00	276,92

Ação Nº 1 - Realizar 10 (dez) inspeções nas Indústrias Farmacêuticas com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual de Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como as reinspeções.									
Ação Nº 2 - Realizar 05 (cinco) inspeções nas Indústrias de Produtos para Saúde com objetivo de verificar as Boas Práticas de Fabricação (BPF) conforme programação anual das Certificações de BPF e procedimento de análise de risco sanitário associado bem como as reinspeções.									
Ação Nº 3 - Realizar 10 (dez) inspeções nas Distribuidoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária com o objetivo de verificar as Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento conforme programação anual de inspeções e certificações bem como as reinspeções.									
Ação Nº 4 - Realizar 30 (trinta) inspeções em Drogarias (municípios não pactuados) que não foram inspecionadas no ano de 2019.									
Ação Nº 5 - Realizar 05 (cinco) inspeções em Farmácias de Manipulação (municípios não pactuados) que não foram inspecionadas no ano de 2019.									
Ação Nº 6 - Realizar 10 (dez) inspeções em Farmácias Básicas de municípios não pactuados, dentre elas farmácias dispensadoras de talidomida.									
Ação Nº 7 - Realizar 08 (oito) inspeções nas Envasadoras de Água Mineral do Estado de Goiás conforme Procedimento Operacional Padrão Aprovado.									
Ação Nº 8 - Realizar 12 (doze) inspeções em Indústrias de Alimentos no Estado de Goiás para verificação das Boas Práticas de Fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle.									
Ação Nº 9 - Realizar 03 (três) inspeções em Cozinhas Industriais com o objetivo de verificar as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.									
Ação Nº 10 - Realizar 04 (quatro) inspeções nas Indústrias de Suplementos Alimentares do Estado de Goiás.									
Ação Nº 11 - Realizar 5 (cinco) inspeções nas Indústrias de Cosméticos, de Perfumaria e de Higiene Pessoal com objetivo de verificar Condições Técnico Operacionais e Boas Práticas de Fabricação.									
Ação Nº 12 - Realizar 5 (cinco) inspeções nas Indústrias de Saneantes com objetivo de verificar Condições Técnico Operacionais e as Boas Práticas de Fabricação.									
Ação Nº 13 - Realizar 10 (dez) inspeções nas Distribuidoras de Agrotóxicos do Estado de Goiás com objetivo de verificar as Boas Práticas de Armazenamento de Agrotóxicos.									
Ação Nº 14 - Realizar 20 (vinte) inspeções para implementação dos Programas de Garantia da Qualidade e Proteção Radiológica dos serviços que utilizam radiação.									
Ação Nº 15 - Realizar 10 (dez) inspeções em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento do Ciclo do Sangue nas Unidades Hemoterapia.									
Ação Nº 16 - Realizar 10 (dez) inspeções em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento das Unidades de Hemodiálise.									
Ação Nº 17 - Realizar 15 (quinze) inspeções nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).									
Ação Nº 18 - Realizar 10 (dez) inspeções nos Serviços de vacinação humana.									
Ação Nº 19 - Realizar 15 (quinze) inspeções em Laboratórios clínicos de diagnóstico.									
Ação Nº 20 - Realizar 15 (quinze) inspeções em outros estabelecimentos assistenciais à Saúde (Serviço de assistência à saúde primária, secundária e terciária).									
Ação Nº 21 - Realizar 10 (dez) inspeções nas Comunidades Terapêuticas.									
Ação Nº 22 - Realizar 30 (trinta) inspeções nas Instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).									
Ação Nº 23 - Realizar 06 (seis) inspeções nos institutos médico legal (IML).									
Ação Nº 24 - Realizar 10 (dez) inspeções de monitoramento em outros serviços de interesse da saúde.									
Ação Nº 25 - Realizar 10 (dez) inspeções de monitoramento dos Serviços de Saúde em atenção à implementação do Programa de Segurança do Paciente.									
Ação Nº 26 - :Realizar os procedimentos administrativos para o funcionamento da Vigilância Sanitária.									
2. Atender 100% das solicitações de inspeção de CTO (condição Técnico Operacional) para abertura de estabelecimentos localizados em municípios não pactuados.	Número de ações de fiscalização de CTO/ Número demandas de abertura recebidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Drogarias, Farmácias de Manipulação e Farmácias Básicas Municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Distribuidoras de Produtos sujeitos à Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 3 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Indústrias Farmacêuticas e de Produtos para Saúde e/ou linhas de produção.									
Ação Nº 4 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Indústrias de Cosméticos e Saneantes e/ou linhas de produção.									
Ação Nº 5 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos de Serviços de Interesse à Saúde.									
Ação Nº 6 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos na área de Alimentos (Indústrias, Envasadoras de Água, Cozinhas Industriais etc.).									
Ação Nº 7 - Realizar sob demanda, inspeção de verificação das condições técnicas operacionais para abertura de Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Diagnóstico.									
3. Incluir 100% dos serviços de mamografia do Estado de Goiás no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.	Razão de serviços de mamografia participantes do Programa e licenciados pela vigilância sanitária competente.	Percentual	2019	80,00	100,00	93,00	Percentual	60,00	64,52
Ação Nº 1 - Realizar levantamento atualizado dos serviços de mamografia em funcionamento no Estado através dos licenciamentos e relatórios de controle de qualidade recebidos nas vigilâncias sanitárias (Suvisa e Vigilâncias Sanitárias Municipais), obtendo um consolidado dos serviços que já foram inclusos no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.									
Ação Nº 2 - Realizar orientação in loco durante o processo de inspeção de 20 serviços de mamografia para que o serviço promova a sua inclusão no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia, verificando as condições do mesmo para adequação do licenciamento sanitário.									
4. Monitorar direta e indiretamente 100% dos serviços que utilizam fontes radioativas no Estado de Goiás.	Razão de serviços efetivamente monitorados junto aos Órgãos de vigilância sanitária.	Percentual	2019	75,00	100,00	94,00	Percentual	94,00	100,00
Ação Nº 1 - Assessorar o processo de inspeção e fiscalização realizado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais em 4 serviços de Medicina Nuclear e Radioterapia de Goiânia, monitorando o uso, radioproteção e condições sanitárias dos serviços assistenciais de saúde.									

Ação Nº 2 - Assessorar o processo de inspeção e fiscalização realizado pelas Vigilâncias Sanitárias Municipais em 5 serviços de Medicina Nuclear e Radioterapia do interior do Estado de Goiás, monitorando o uso, radioproteção e condições sanitárias dos serviços assistenciais de saúde.

5. Garantir a identificação e credenciamento e suprimentos necessários para 100% das ações de fiscalização sanitária.	Número de suprimentos adquiridos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 200 credenciais de identificação + cordão personalizado + porta crachá + carteira para identidade funcional, para o servidor instituído na função de fiscalização sanitária.

Ação Nº 2 - Realizar aquisição de 200 coletes de identificação para o servidor instituído na função de fiscalização sanitária e 120 camisetas de uniforme para servidores que atendem o setor regulado presencialmente na SUVISA.

6. Garantir o gerenciamento de 100% das notificações de hemovigilância.	Número de notificações gerenciadas/ número de notificações recebidas no sistema NOTIVISA.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar contato remoto com os serviços de hemoterapia para realizar o cadastro da instituição no sistema NOTIVISA.

Ação Nº 2 - Realizar o gerenciamento de todas as notificações de hemovigilância realizando análise e conclusão destas no sistema NOTIVISA.

Ação Nº 3 - Realizar visitas técnicas em 10 serviços de Hemoterapia com a finalidade de monitoramento das ações de hemovigilância no serviço.

OBJETIVO Nº 6 .5 - Garantir a qualidade dos produtos sujeitos à vigilância sanitária comercializados no Estado de Goiás por meio da execução dos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Produtos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar o monitoramento da Qualidade de 5.936 Amostras de produtos até 2023 em atendimento aos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Alimentos, Cosméticos, Saneantes e Medicamentos.	Número de produtos monitorados.	0			5.936	1.368	Número	129,00	9,43

Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 400 amostras de Alimentos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Alimentos.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 48 Amostras de Água Mineral em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade da Água Mineral.

Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 30 Amostras de Medicamentos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Medicamentos.

Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 120 Amostras de Saneantes em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Saneantes.

Ação Nº 5 - Realizar o monitoramento da Qualidade de 50 Amostras de Cosméticos em atendimento ao Programa Estadual de Monitoramento da Qualidade de Cosméticos.

2. Realizar 100% das coletas de amostra em atendimento ao Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico - PARA no Estado de Goiás.	Percentual de coletas realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
---	-----------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar a coleta de amostras de hortifrúticos para todas as análises disponibilizadas, neste ano, pela ANVISA, em atendimento ao Programa Nacional de Análise de Resíduos de Agrotóxico - PARA.

OBJETIVO Nº 6 .6 - Garantir o atendimento de denúncias provenientes do sistema de Ouvidoria, demandas judiciais e de Ministério Público.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender 100% das demandas do Ministério público e Sistema de Ouvidoria.	Demandas recebidas / Demandas atendidas.	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00

Ação Nº 1 - Realizar todas as inspeções programadas em atendimento ao Programa de Combate à Carne Clandestina em Goiás conduzido pelo Ministério Público Estadual.

Ação Nº 2 - Realizar inspeções sanitárias em atendimento às demandas Judiciais e de Ministério Público.

Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias em atendimento à denúncias captadas pelo sistema de Ouvidoria.

OBJETIVO Nº 6 .7 - Qualificar as ações de vigilância sanitária nos municípios pactuados, por meio da capacitação em trabalho dos fiscais de Vigilância Sanitária das regionais e municípios durante ações conjuntas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar 100 ações de fiscalização em conjunto com equipes de fiscais de municípios pactuados.	Número de ações de fiscalização realizadas.	0			100	25	Número	51,00	204,00

Ação Nº 1 - Realizar 25 ações conjuntas com equipes de Regionais e Visa municipal pactuada para ação de fiscalização sanitária com objetivo de treinamento e qualificação das equipes.

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos municípios pactuados e não pactuados e acompanhá-los no decorrer do processo.

OBJETIVO Nº 6 .8 - Implementar e executar as Políticas de Gestão da Qualidade do Processo de Inspeção Sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Garantir a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em 100% das Coordenações da GVSPSS.	Número de coordenações com sistema de gestão da qualidade implantado/ número de coordenações.	Percentual	2019	10,00	100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de todas as reuniões do Grupo Técnico para Harmonização do Processo de Inspeção do SNVS em triparte.									
Ação Nº 2 - Realizar treinamento em Sistema de Gestão da Qualidade por meio de videoconferência para todos os servidores da GVSPSS.									
Ação Nº 3 - Garantir que 100% dos servidores recebam treinamento nos Procedimentos Operacionais Padrão de sua área de atuação.									
Ação Nº 4 - Realizar 1 (uma) Auditoria Interna na Coordenação de Monitoramento Fiscalização e Investigação de Medicamentos e Produtos para Saúde.									
Ação Nº 5 - Implantar os Procedimentos Operacionais Padrão harmonizados em Tripartite para a área de fiscalização de fabricantes de Cosméticos e Saneantes.									
2. 7.8.2 Auditar 100% dos municípios pactuados por meio da verificação do cumprimento da Instrução Normativa - IN 32 /2019, para delegação da competência de fiscalização de fabricantes de medicamentos e produtos para saúde.	Número de municípios auditados/ Número total de municípios pactuados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 2 Reuniões do Grupo de Trabalho Bipartite para Gestão de documentos do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS, entes estadual e municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar Auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade em 03 (três) municípios pactuados (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis).									
OBJETIVO Nº 6 .9 - Reduzir e prevenir riscos de intoxicação relacionados à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção, prevenção e educação em saúde na área de Toxicologia Clínica de Urgência e Emergência.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 50% as ações para controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos nos municípios que apresentam maior incidência do agravo.	Número de casos de intoxicação por agrotóxicos notificados no SINAN.	0			50	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 10 visitas técnicas para avaliar a estrutura necessária para monitoramento, vigilância e assistência da população exposta a Agrotóxicos nos municípios prioritários.									
2. Realizar 100% das Investigações de Intoxicação Exógena notificados e nos quais se verifica notificação imprópria ou deficiente de dados.	Número de casos de Intoxicação investigados/ número de casos notificados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa/investigação de todos os casos notificados visando a obtenção de dados de qualidade que auxiliem a tomada de decisão em relação a políticas de saúde para os grupos populacionais envolvidos.									
OBJETIVO Nº 6 .10 - Consolidar a estruturação de Sistemas de informação para Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir aquisição do certificado de 250 assinaturas digitais.	Número de assinaturas.	Número	2019	150	250	150	Número	250,00	166,67
Ação Nº 1 - Realizar a aquisição de 250 tokens USB para implementação de assinatura digital nos documentos oficiais da vigilância sanitária pelos servidores envolvidos na fiscalização.									
2. Adquirir um (01) Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	Sistema informatizado de gestão de documentos implantado.	Número	2019	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de um sistema informatizado para gestão de documentos da qualidade, treinamentos e assinatura de plataforma de videoconferência com permissão para gravar.									
OBJETIVO Nº 6 .11 - Garantir a qualificação permanente das equipes de vigilância em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2020-2023)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar capacitação profissional em vigilância em saúde com duração de até 30 horas até 2023.	Cursos realizados.	Percentual	2019	80,00	100,00	90,00	Percentual	79,16	87,96
Ação Nº 1 - Realizar um curso para fiscais sanitários em Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária.									
Ação Nº 2 - Realizar um curso de capacitação de condutas de tratamento em Acidentes por Animais Peçonhentos.									
Ação Nº 3 - Realizar um curso de capacitação para profissionais do setor saúde para maior sensibilidade no diagnóstico e aumento e qualificação das notificações de intoxicações exógenas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN: Intoxicação Exógena por Agrotóxicos.									
Ação Nº 4 - Realizar uma Reunião Anual de Apresentação de dados do Monitoramento da Qualidade dos Alimentos (SUVISA, LACEN E VISAM).									
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para o manejo clínico de pacientes com Chagas Crônica.									
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais de saúde para o manejo clínico de pacientes com Leishmaniose Visceral.									
Ação Nº 7 - Capacitar profissionais da Vigilância Sanitária por meio da participação em congressos, seminários, reuniões técnicas, eventos (internos e externos) e curso de atualização técnica.									
Ação Nº 8 - Qualificar e supervisionar profissionais para vigilância das violências e preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada.									
Ação Nº 9 - Realizar 10 supervisões in loco dos serviços relacionados às rotinas operacionais dos sistemas de informação nas Regionais de Saúde (15.000 FEDE).									

Ação Nº 10 - Realizar 02 capacitações profissional em vigilância em saúde nas versões do sistemas ESUS e SIVEP-GRIPE.
Ação Nº 11 - Desenvolver 3 módulos do sistema de informação SIVIS – (Sistema Integrado de Vigilância em Saúde).
Ação Nº 12 - Capacitação dos profissionais por meio de participação em eventos de interesse em saúde pública (capacitação, cursos, congressos, seminários)- CIEVS.
Ação Nº 13 - Qualificar presencialmente 2 Regionais de Saúde presencial e 16 qualificações à distância (VIA CONECTA-SUS) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus.
Ação Nº 14 - Qualificar presencialmente 50 Municípios prioritários (mediante análise epidemiológica) em vigilância epidemiológica de Dengue, Chikungunya, Zika e Doenças Neuroinvasivas por Arbovírus com ênfase em notificação, investigação e análise de dados e dos casos graves e óbitos.
Ação Nº 15 - Realizar 01 capacitação em Manejo Clínico da Tuberculose para 200 profissionais de saúde (médicos e enfermeiros).
Ação Nº 16 - Realizar 01 oficina de Avaliação e monitoramento do Programa de Tuberculose junto as 18 (dezoito) regionais de saúde do Estado, no Município de Goiânia, para, aproximadamente, 25 profissionais de saúde. Modalidade presencial e/ou à distância por meio da Webconferência.
Ação Nº 17 - Realizar 01 Seminário de Produção Científica sobre Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.
Ação Nº 18 - Realizar 01 oficina para produção de boletins epidemiológicos.
Ação Nº 19 - Qualificar profissionais (médicos e enfermeiros) em Manejo Clínico da hanseníase para profissionais de saúde de 10 municípios goianos, com apoio do Ministério da Saúde.
Ação Nº 20 - Qualificar profissionais (médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários) em Ações de controle da hanseníase das 18 Regionais de Saúde e municípios goianos. Regime presencial ou remoto.
Ação Nº 21 - Realizar uma (01) oficina para monitoramento e avaliação dos indicadores, com as Regionais de Saúde. Regime presencial ou remoto.
Ação Nº 22 - Qualificar profissionais da área de vigilância epidemiológica dos municípios e regionais de saúde, quanto a atualizações do Ministério da Saúde sobre as Doenças Transmitidas por Alimento – DTA e monitoramento de Doenças Diarreicas Agudas – DDA, conforme atualizações publicadas (01 oficina).
Ação Nº 23 - Realizar 01 oficina virtual para monitoramento e avaliação das ações de DTA e DDA no Estado.
Ação Nº 24 - Desenvolver 45 ações de qualificação profissional em Vigilância em Saúde Ambiental, Controle Vetorial e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás.
Ação Nº 25 - Realizar capacitação online de preparação da Campanha Nacional de Vacinação contra a COVID 19, para os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e os 246 municípios.
Ação Nº 26 - Realizar capacitação online referente ao Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES), para profissionais de saúde de 01 Regional de Saúde e seus municípios.
Ação Nº 27 - Realizar capacitação online de preparação da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, para os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e os 246 municípios.
Ação Nº 28 - Realizar capacitação online de preparação da Campanha Nacional de Multivacinação, para os profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde.
Ação Nº 29 - Realizar oficina Criativa em Imunização online, para profissionais de saúde de 02 Regionais de Saúde e seus municípios.
Ação Nº 30 - Realizar oficina de atualização em eventos adversos pós vacinação online, para profissionais de saúde de 02 Regionais de Saúde e seus municípios.
Ação Nº 31 - Realizar capacitação online referente a Vigilância de Coberturas Vacinais, para profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e seus municípios.
Ação Nº 32 - Realizar oficina instrucional do Protocolo de Vigilância de Evento Adverso Pós Vacinação da COVID 19 online, para profissionais de saúde das 18 Regionais de Saúde e seus municípios.
Ação Nº 33 - Realizar 10 ações em formato de Live para auxiliar os profissionais e os cidadãos no enfrentamento do COVID19.
Ação Nº 34 - Realizar um evento virtual de sensibilização sobre ouvidoria para SUVISA e Regionais de Saúde, atendendo 100% das demandas dentro do prazo vigente.
Ação Nº 35 - Realizar 10 eventos em formato de vídeo para representantes da sociedade civil e a população em geral, cidadão.
Ação Nº 36 - Realizar 02 eventos para Representantes da Sociedade Civil organizada, para conhecerem as ações de Vigilância em Saúde.
Ação Nº 37 - Realizar o SIPAT - Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho.
Ação Nº 38 - Capacitar os profissionais de saúde sobre os fluxos de referência e contra referência de atendimento dos casos e protocolos de diagnóstico e tratamento da Hepatite C.
Ação Nº 39 - Realizar capacitação para a execução de Teste Rápido de Hepatites B e C para os profissionais de saúde das regionais e dos Municípios.
Ação Nº 40 - Capacitar profissionais de vigilância epidemiológica de 18 regionais de saúde e dos municípios sobre SIM-P.
Ação Nº 41 - Capacitar profissionais de vigilância epidemiológica de 18 regionais de saúde e dos municípios sobre Reinfecção por SARS-CoV-2.
Ação Nº 42 - Capacitar profissionais da vigilância epidemiológica 03 turmas no Curso Básico de Vigilância Epidemiológico - CBVE.
Ação Nº 43 - Capacitar as unidades notificadoras de SRAG no município de Goiânia.
Ação Nº 44 - Promover seis oficinas virtuais com as regionais de saúde e municípios para análise epidemiológica das notificações de SRAG.
Ação Nº 45 - Capacitar as 18 regionais de saúde sobre a vigilância epidemiológica do Sarampo e da PFA.
Ação Nº 46 - Realizar formação das equipes do PSE das Regionais de Saúde e Municípios por meio de 17 Lives com conteúdos das ações de Promoção da Saúde, ofertadas pela equipe da Vigilância em Saúde, para fortalecimento dos GTIMs de Educação e Saúde.
Ação Nº 47 - Realizar 1 encontro virtual do Projeto Cidades Saudáveis e Sustentáveis/Agenda 2030, com o propósito de ampliar o número de Municípios participantes , as regionais de Saúde, SMS, CES, COSEMS, instituições de Ensino Superior.
Ação Nº 48 - Realizar 5 encontros regionalizados virtuais do GTEPS-GO com Regionais de Saúde, Movimentos Sociais, SMS, CES, CMS e instituições parceiras para elaboração dos indicadores de Promoção da Saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados

0 - Informações Complementares	Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023.		0	0
	Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023.		0	0
	Atender os pacientes ativos cadastrados no Programa de Fornecimento Domiciliar de Medicamentos		0	0
122 - Administração Geral	Implantar em 60% das estruturas da SES-GO a quantidade adequada de servidores.	20,00	0,00	
	Ampliar para 50% as deliberações dos instrumentos de formulação das Políticas de Saúde exigidos pela legislação de Ago/2020 a Dez/2023.	4,00	4,00	
	Apoiar a Implantação de 29 Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde e implantar 6 ouvidorias nas unidades de saúde da Rede Própria da SES/GO até 2023.	9	6	
	Contribuir para a alocação e utilização adequada dos recursos aplicados à saúde, por meio da realização de 300 auditorias no SUS até 2023.	80	102	
	Oferecer curso de capacitação para conselheiros de saúde em exercício no Estado de Goiás até 2023.	1	0	
	Implementar 19 ações para garantir o apoio administrativo que envolve a SESG até 2023.	3	11	
	Implementar 40 ações de informação científica, desenvolvimento de pesquisa, avaliação de tecnologias e inovação em saúde aos trabalhadores do SUS e atores sociais até 2023.	11	13	
	Regulamentar, monitorar e apoiar o treinamento de 196 Residentes multiprofissionais em serviço no âmbito da SES-GO até 2023.	49	58	
	Desenvolver projetos de Educação em Atenção Integral, Vigilância, Gestão e Educação Popular em Saúde em todos os níveis educacionais direcionados pelo PEEPS 2020-2022, para 26.209 atores do SUS do Estado de Goiás, no âmbito da SES-GO até 2023.	3.180	841	
	Ampliar para 70% os cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela ESG até 2023.	20,00	27,00	
	Desenvolver, até 2023, 6 estudos que forneçam o suporte necessário à tomada de decisão em âmbito assistencial, epidemiológico e demográfico.	32	3.200	
	Realizar estudos de estimativa de captação de recursos para 100% dos projetos estratégicos até 2023.	100,00	100,00	
	Gerir 100% do portfólio de projetos estratégicos até 2023.	100,00	100,00	
	Acompanhar a execução de 100% dos planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Subsecretaria, por meio da coordenação, supervisão, suporte estratégico e condução de pactuações nas superintendências.	25,00	25,00	
	Implantar 40 projetos de infraestrutura e tecnologia para processamento, disponibilização e apresentação de dados para as áreas de negócios e gestão da SES/GO, utilizando de tecnologias como Big Data, Ciência de Dados e BI, até 2023.	11	11	
	Estimular em 100% o conteúdo positivo divulgado sobre a saúde estadual até dezembro/2023.	100,00	100,00	
	Implantar e Disseminar o Módulo de Gestão Integrada de Planejamento em 100% das unidades da SES-GO até 2023.	10,00	10,00	
	Implantar 02 soluções informatizadas para acompanhamento das demandas de judicialização.	1,00	1,00	
	Implantar em 100% o Centro de Custo nas Unidades administrativas da SES até 2022.	90,00	90,00	
	Ampliar em no mínimo 80% o desempenho dos coordenadores das 05 macrorregiões até 2023.	70,00	70,00	
	Otimizar 13 processos de negócio priorizados pela SES.	5	5	
	Desenvolver em 30% do quadro de servidores da SES-GO o perfil de competência adequado.	10,00	27,00	
	Formar 360 Educadores de Participação e Controle Social do SUS e pactuar as medidas de atuação destes nos 246 Conselhos Municipais e Estadual de Saúde e nas 18 Coordenações Regionais de Saúde.	0	0	
	Aumento contínuo da Taxa de Respostas às manifestações da Ouvidoria chegando a 95% até 2023.	92,00	92,11	
	Ampliar 183 vagas de Residência Médica até 2023.	36	12	
	Qualificar 441 docentes da SESG em Metodologias Educacionais em Saúde, no âmbito da SES-GO até 2023.	120	0	
	Modernizar 100% do parque computacional, infraestrutura de comunicação de dados, servidores e ativos de rede até 2023.	60,00	90,00	
	Implantar 4 (quatro) ferramentas utilizadas nos processos de comunicação interna e externa.	1	1	
	Produzir e divulgar 66 Notas Técnicas de Revisão Rápida de Avaliação de Tecnologias em Saúde no âmbito da SES-GO até 2023.	16	6	
	Supervisionar a execução de 100% dos projetos pertinentes às macrorregiões, visando o fortalecimento do sistema de saúde.	25,00	25,00	
	Consolidar a construção do Planejamento Regional Integrado-PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 planos regionais.	0	0	
	Implantar o Programa Estadual de Apoio à Participação e o Controle Social do SUS em 4 Etapas.	1	8	
	Garantir a ampliação de 40% de vagas de Estágios Curriculares Obrigatórios (Internato de medicina) no âmbito da SES-GO até 2023.	0,00	10,46	
	Implementar a Política de EPS nas 18 regiões de saúde do Estado de Goiás por meio de 09 ações até 2023.	3	4	
	Desenvolver e implantar 24 softwares e/ou aplicativos até 2023.	6	6	
	Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria.	3	3	
	Disponibilizar 100 vagas para servidores da SES-GO em formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) até 2023.	10	13	
	Avaliar, incorporar ou desincorporar 21 tecnologias demandadas judicialmente ou administrativamente, segundo critérios de eficácia, segurança e custo-benefício até 2023, condicionada a demanda e capacidade dos setores envolvidos.	6	5	

	Capacitar 100% de Residentes e Preceptores Médicos/ Multiprofissionais no âmbito da SES-GO, a cada ano, até 2023.	100,00	67,00
	Implantar prontuário eletrônico integrado em 100% das unidades estaduais de saúde até 2023.	13,00	13,00
	Adaptar 25% das postagens das redes sociais com recurso que permita aos deficientes visuais conseguirem identificar o que há em fotos e imagens até 2023.	5,00	5,00
	Ofertar curso básico em ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde)	1	1
	Manter atualizada 100% da página de acesso à informação junto às áreas técnicas responsáveis pelo conteúdo.	90,00	100,00
	Regulamentar, monitorar e apoiar os Estágios supervisionados de 20.408 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	5.102	5.496
	Monitorar e apoiar 12.232 estagiários no âmbito da SES-GO até 2023.	3.058	2.918
	Normatizar o processo de apreciação e deliberação dos Instrumentos de Controle da Execução das Políticas de Saúde no Conselho Estadual de Saúde de Agosto a Dezembro 2020.	0	0
301 - Atenção Básica	Aumentar para 50% o número de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica	12,20	17,00
	Ampliar em 5% o número de recém nascidos que realizam a coleta para triagem neonatal biológica entre o 3º e 5º de vida até 2023.	62,00	36,38
	Implementar e consolidar políticas que ampliem o acesso e qualidade no campo da promoção, prevenção, e atenção à saúde para Pessoas com Deficiência nas 18 Regiões do Estado de Goiás.	18	18
	Assessorar e apoiar, de forma regionalizada, as Regionais de Saúde e os 246 municípios elegíveis no Estado de Goiás, aptos e/ou com a ocorrência de populações específicas na implementação, criação e/ou adequação de serviços conforme as diretrizes das políticas nacionais de saúde e os princípios do SUS.	246	246
	Realizar 12 ações intra e intersetoriais de articulação e qualificação para implantação da política estadual de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas no contexto da RAPS/ SUS.	3	3
	Monitorar 100% dos serviços habilitados da RAPS por meio de (02) relatórios anuais.	2	2
	Realizar 2 ações de qualificação para os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial em cada uma das (05) Macrorregiões de Saúde de Goiás.	5	5
	Manter o fornecimento de medicamentos de responsabilidade do Estado aos 12 Serviços de Atendimento Especializado.	100,00	75,00
	Aumentar para 85% a cobertura da triagem neonatal	68,71	6.871
	Reducir o número de casos de Aids em menores de 5 anos para 0 (zero) casos.	1	0
	Reducir a taxa de internações por causas sensíveis/nº de leitos existentes para 4,04.	1,99	1,99
	Ampliar o número de atendimentos de enfermeiros na Atenção primária para 46%.	37,00	40,69
	Ampliar e Implementar a Política de Doenças Raras de Goiás por meio de 08 ações até 2023.	2	1
	Executar 04 oficinas, a cada ano até 2023, junto aos CAPS habilitados para fomentar o matriciamento sistemático na atenção primária em saúde.	5	5
	Manter o fornecimento de medicamentos dos planos de contingência aos municípios de médio e alto risco, conforme boletim epidemiológico.	100,00	100,00
	Reducir em 4 pontos percentuais a proporção de gravidez na adolescência no estado de Goiás.	13,17	13,17
	Manter o percentual de encaminhamentos menor de 15%.	7,23	7,23
	Alcançar 30% dos municípios com selo de acreditação bom e ótimo.	0,00	0,00
	Qualificar 1180 profissionais de todos os níveis de atenção dentro da política Estadual de Doenças Raras.	360	0
	Atender 100% da demanda dos Municípios que possuem o Programa de Volta para Casa.	100,00	100,00
	Distribuir em 100% os medicamentos para os municípios com Unidades Prisionais pactuados em CIB.	100,00	0,00
	Aumentar para 60% o percentual de parto normal.	32,02	32,02
	Garantir que até o ano de 2023, 60% dos serviços da Atenção Primária a Saúde de Goiás tenham constituído o Núcleo de Segurança do Paciente, sejam cadastrados no Sistema de Notificação de Eventos Adversos - NOTIVISA 2.0 e estejam implantadas as práticas de Segurança do Paciente	20,00	14,33
	Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária.	70,00	85,91
	Estruturar as atribuições de Apoio à Participação e Controle Social do SUS nas 18 Coordenações Regionais de Educação Permanente sob a tutória do Conselho Estadual de Saúde.	0	10
	Monitorar e avaliar a execução dos convênios de repasses para os portadores de Xeroderma Pigmentoso, no município de Faina-GO, por meio de 08 ações até 2023.	2	1
	Acompanhar 100% das pessoas em medida de segurança por meio do Programa PAILI.	100,00	100,00
	Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por ordem judicial.	100,00	96,00
	Ampliar em 10 pontos percentuais a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Básica no Estado de Goiás.	64,83	61,51
	Otimizar a efetividade do controle das políticas de saúde apreciando, emitindo pereceres e deliberando sobre: 1 Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023; 12 Relatórios Quadrimestrais; 5 Programações Anuais de Saúde; 6 Relatórios Anuais de Saúde a até dezembro de 2023.	1	100
	Promover a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional em 20 municípios com unidades prisionais até 2023.	5	0
	Implantar leitos de Saúde Mental em 4 Hospitais Gerais.	2	0

	Ampliar para 100% o percentual de pacientes atendidos por TCT MPGO/SESGO.	100,00	98,00
	Repassar contrapartida do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos 246 municípios do Estado de Goiás.	246	246
	Manter em 100% o percentual de dispensações/atendimentos aos pacientes cadastrados no CEAf.	100,00	100,00
	Promover a adesão a contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional em 10 municípios com unidades prisionais até 2023.	3	7
	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,5 na população alvo.	0,50	0,17
	Cooperar técnica e financeiramente com os 93 (noventa e tres) municípios que possuem adesão à contrapartida estadual para assistência à saúde das pessoas privadas no sistema prisional até 2023.	83	83
	Instituir 01 Programa de Fornecimento domiciliar de medicamentos aos pacientes cadastrados na CEMAC.	1	0
	Atingir a razão de exames de rastreamento de mama em 0,5 na população alvo.	0,50	0,10
	Cooperar técnica e financeiramente, em 21 municípios de forma regionalizada, com a implementação de serviços específicos para o atendimento as Populações Específicas.	5	3
	Adquirir equipamentos para estruturação dos 20 serviços farmacêuticos no SUS	20	19
	Fornecer medicamentos em caráter emergencial às unidades hospitalares assistenciais para o enfrentamento da COVID-19	100,00	7,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI do Estado de Goiás possuam Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	85	9.780
	Ampliar para 100% os serviços especializados regulados até 2023.	60,00	60,00
	Gerenciar o desempenho de 100% das unidades assistenciais, próprias e conveniadas/contratualizadas.	100,00	100,00
	Realizar em 90% investimentos em serviços e atividades de engenharia, tais como expansão, modernização e conservação de unidades de saúde do Estado de Goiás.	17,29	3,41
	Garantir 100% de apoio técnico administrativo (diárias, aquisição de equipamentos/ prestação de serviços e fornecimento de materiais de expediente/ contratos de locação de imóveis) à SES-GO até 2023.	97,00	98,94
	Ampliar os Serviços de Média e Alta Complexidade nas 18 Regiões de Saúde.	12	17
	Implantar a Política Estadual de Sangue, Componentes e Hemoderivados em 37 unidades que ofertam o serviço de hemoterapia.	29	29
	Garantir que 100% dos serviços de saúde que realizam parto cirúrgico do Estado de Goiás com Núcleo de Segurança do Paciente constituídos, cadastrados no Sistema NOTIVISA 2.0, notificantes e com os Protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados até o ano de 2023.	60,00	63,20
	Estruturar 100% dos processos de trabalho para regulação do acesso no âmbito da saúde no Estado de Goiás.	90,00	90,00
	Sistematizar os processos de melhoria de acompanhamento das metas e indicadores de desempenho de 100% das unidades gerenciadas por Organizações Sociais.	100,00	100,00
	Solicitar e monitorar o repasse de 48 competências, sendo 12 por ano, referente aos recursos de contrapartida aos FMS para custeio dos componentes da Rede de Urgências e Emergências / RUE.	12	12
	Ampliar para 07 Policlínicas e mais 08 Hospitais Estaduais até 2022.	3	3
	Manter atendimento de 100% das demandas para os serviços de logística e assistência em saúde (Tratamento Fora de Domicílio – TFD, Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência – SIATE, Serviço Aeromédico e Centro de Atendimento Estadual de Avaliação Terapêutica Álcool e outras Drogas – Ceat AD)	100,00	100,00
	Estabelecer critérios qualitativos e quantitativos de pontuação para elaboração de ranking de 100% das Organizações Sociais.	100,00	0,00
	Apoiar a implantação de 08 Serviços de Atenção Domiciliar SADs.	41	44
	Garantir que 100% dos serviços de saúde com UTI participem da Autoavaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA até o ano de 2023.	85,00	82,00
	Ampliar de 75 para 105 o número de captação e distribuição de órgãos e tecidos até 2023.	85	86
	Reducir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (IPCSL) associada ao uso de Cateter Venoso Central (CVC) em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90 até o ano de 2023.	4,09	4,09
	Reducir em 10% a Densidade de Incidência de Pneumonia (PAV) Associada a Ventilação mecânica em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até o ano de 2023.	15,21	15,60
	Implantar 07 hospitais de enfrentamento do Covid-19 em Goiás.	1	1
	Reducir em 10% a Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (ITU) Associada ao uso de sonda vesical de demora em UTI adulto, com taxa de infecção acima do percentil 90, até 2023.	5,70	5,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar 1.420 inspeções sanitárias de alta complexidade tecnológica e alto risco sanitário na área de produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde.	299	828
	Garantir 100% da demanda, a cada ano, destinada ao aprimoramento dos recursos humanos (apoio técnico/administrativo) em ações no Estado de Goiás ou em outros Estados.	100,00	100,00
	Realizar 150.000 (cento e cinquenta mil) procedimentos/ano o número de diagnósticos de doenças e agravos de saúde pública.	150.000	284.046
	Garantir aquisição do certificado de 250 assinaturas digitais.	150	250
	Ampliar em 50% as ações para controle de risco de exposição e intoxicação da população por agrotóxicos nos municípios que apresentam maior incidência do agravo.	30	30
	Garantir a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade em 100% das Coordenações da GVSPSS.	40,00	40,00

	Realizar 100 ações de fiscalização em conjunto com equipes de fiscais de municípios pactuados.	25	51
	Atender 100% das demandas do Ministério público e Sistema de Ouvidoria.	100,00	70,00
	Realizar o monitoramento da Qualidade de 5.936 Amostras de produtos até 2023 em atendimento aos Programas Estaduais de Monitoramento da Qualidade de Alimentos, Cosméticos, Saneantes e Medicamentos.	1.368	129
	Desenvolver 360 ações de fiscalização das atividades relacionadas ao saneamento básico, ao meio ambiente, ao ambiente e processos de trabalho, no Estado de Goiás, até 2023.	30	109
	Atender, a cada ano, em 100% a demanda de ensaios laboratoriais em água para consumo humano de amostras advindas dos municípios com condições de processamento segundo a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem.	100,00	100,00
	Adquirir um (01) Sistema de Informação para controle de documentos e de treinamentos do Sistema de Gestão da Qualidade da SUVISA.	1	0
	Realizar 100% das Investigações de Intoxicação Exógena notificados e nos quais se verifica notificação imprópria ou deficiente de dados.	100,00	100,00
	7.8.2 Auditar 100% dos municípios pactuados por meio da verificação do cumprimento da Instrução Normativa - IN 32 /2019, para delegação da competência de fiscalização de fabricantes de medicamentos e produtos para saúde.	100,00	100,00
	Realizar 100% das coletas de amostra em atendimento ao Programa de Análise de Resíduo de Agrotóxico - PARA no Estado de Goiás.	100,00	0,00
	Atender 100% das solicitações de inspeção de CTO (condição Técnico Operacional) para abertura de estabelecimentos localizados em municípios não pactuados.	100,00	100,00
	Incluir 100% dos serviços de mamografia do Estado de Goiás no Programa Nacional de Qualidade de Mamografia.	93,00	60,00
	Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população.	100.000	4.371
	Monitorar direta e indiretamente 100% dos serviços que utilizam fontes radioativas no Estado de Goiás.	94,00	94,00
	Atender, a cada ano, em 100 % as demandas municipais por implantação de ensaios para controle da água para consumo humano e de diagnósticos de doenças e agravos.	100,00	100,00
	Realizar 102 ações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás, até 2023.	24	18
	Atender, a cada ano, em 100 % as demandas regionais e municipais por supervisões em laboratórios com diagnósticos e ensaios descentralizados pertencentes à Rede Estadual de Laboratórios.	100,00	100,00
	Garantir a identificação e credenciamento e suprimentos necessários para 100% das ações de fiscalização sanitária.	100,00	100,00
	Garantir o gerenciamento de 100% das notificações de hemovigilância.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	270,78	247,20
	Realizar capacitação profissional em vigilância em saúde com duração de até 30horas até 2023.	90,00	79,16
	Realizar, a cada ano, 05 ações de controle vetorial nos 246 Municípios do Estado de Goiás, até 2023.	5	2
	Manter a razão da mortalidade materna abaixo 55 /100.000.	64,32	0,00
	Reducir o número de óbitos por Dengue em 10% ao ano para no máximo 69 óbitos em Goiás até 2023.	85	24
	Reducir a taxa de Mortalidade Prematura em 2% ao ano, chegando a 260,06 até 2023.	73,00	81,90
	Reducir a taxa de incidência de Sífilis Congênita em menores de 1 ano para 2,5 casos por 1.000 nascidos vivos.	2,90	3,50
	Reducir mortalidade infantil para abaixo de 10 em 2023.	10,96	10,96
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte para 90%, até 2023, em Goiás.	88,00	83,00
	Aumentar em 50% o percentual de acompanhamento na AB de portadores de DM até 2023.	30,00	0,00
	Ampliar em 4,0 % o monitoramento das condições de potabilidade da água para consumo humano no Estado de Goiás, até 2023.	69,00	77,00
	Reducir o número de óbitos por Chagas Crônica em aproximadamente 7% ao ano para, no máximo, 600 óbitos em Goiás até 2023.	700	533
	Ampliar para 34% a cobertura vacinal nos municípios até 2023.	32,00	19,00
	Desenvolver 26 ações para controle de riscos, dos danos e agravos de saúde da população associado aos fatores ambientais no Estado de Goiás, até 2023.	6	5
	Reducir em 50% a taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral em Goiás, até 2023.	4,50	3,00
	Reducir a taxa de mortalidade por CA de mama em 1% ao ano, chegando a 14,4 em 2023	14,70	12,90
	Ampliar em 10% ao ano a proporção de notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada, no estado de Goiás.	9.972	11.203
	Realizar 102 ações para o controle de riscos, de doenças e de agravos de saúde dos trabalhadores no Estado de Goiás, até 2023.	24	18
	Garantir que até o ano de 2023, 90% das notificações de eventos adversos relacionados à assistência recebidas no sistema NOTIVISA 2.0, considerados de maior interesse a saúde (óbitos e never events) sejam prontamente identificados, reportados, investigados e concluídos pelos serviços de saúde, dentro do prazo estabelecido pela Anvisa.	50,00	45,60
	Reducir em 100% o número de casos confirmados de sarampo em Goiás até 2023.	3,00	0,00
	Reducir a taxa de mortalidade por acidente de transporte terrestre (ATT) em Goiás em 1% ao ano.	25,48	20,00
	Desenvolver mais 20 parcerias para a qualificação e aprimoramento da Vigilância em Saúde Ambiental e em Saúde do Trabalhador no Estado de Goiás, até 2023.	6	19
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de tuberculose diagnosticados, para 77,5% até 2023, em Goiás.	76,50	61,00
	Ampliar a capacidade de detecção, monitoramento e resposta frente às ESP em 85% até 2023.	70,00	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	20.000,00	10.440.000,00	17.258.311,35	469.996,72	N/A	N/A	N/A	28.188.308,07
	Capital	N/A	N/A	230.000,00	4.010.664,82	30.000,00	N/A	N/A	N/A	4.270.664,82
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.000,00	12.000.000,00	73.455.589,54	N/A	N/A	N/A	N/A	85.475.589,54
	Capital	N/A	20.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	40.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.335.467,53	103.364.905,40	10.000,00	N/A	N/A	N/A	106.710.372,93
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	718.867,87	10.000,00	N/A	N/A	N/A	738.867,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	792.000,00	532.577.886,90	1.963.440.369,64	1.920.000,00	N/A	N/A	269.581.302,76	2.768.311.559,30
	Capital	N/A	40.000,00	45.585.977,00	389.490.561,12	14.437.000,00	N/A	N/A	54.682.523,00	504.236.061,12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	51.654.532,47	186.146.533,90	N/A	N/A	N/A	N/A	237.801.066,37
	Capital	N/A	N/A	0,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.000.000,00	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	3.174.000,00	11.862.787,90	2.545.557,40	10.000,00	N/A	N/A	N/A	17.592.345,30
	Capital	N/A	10.000,00	500.000,00	2.360.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	2.880.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	1.120.000,00	200.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	1.330.000,00
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	200.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	220.000,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

- Meta 2.3.3 (Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas): Meta alterada em decorrência de alterações no programa e formalizada no Despacho 60, Processo SEI 202111867002272. A nova redação passa a ser a seguinte: *Coordenar em parceria com os municípios, a elaboração de 5 planos macrorregionais de saúde, no Estado de Goiás até 2023.*
- Meta 2.8.2 (Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;
- Meta 2.8.3 (Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;
- Meta 1.1.4: (Aumentar para 70% o número de diabéticos e hipertensos atendidos na Atenção Primária): O indicador inicialmente previsto tratou de diabéticos e hipertensos em uma única unidade de medida. Para diabéticos o percentual foi de 77,71% e de hipertensos 94,11%. Deste modo, para efeitos de fechamento do relatório estabelecemos a média entre os dois e discutiremos a melhor forma de apresentação nos próximos instrumentos.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	0,26	0,25	96,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	85,00	78,60	92,40	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	19,10	25,40	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediatamente encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	78,40	98,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	88,00	79,10	89,80	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	0	1	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	298	496	166,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	2	200,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	70,00	185,00	264,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,18	36,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,12	24,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	60,00	32,50	54,10	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	15,00	9,00	0,60	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	10,75	11,50	1,06	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	55	87	1,58	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80,00	63,20	79,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	75,00	62,09	82,07	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	64,83	57,30	88,03	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	60,00	10,40	17,30	Percentual
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	84,30	88,70	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os dados foram extraídos do Mapa da Saúde: "<https://mapadasaude.saude.gov.br/mobile.php>"

A última atualização do indicador 10 foi realizada em 2017.

O Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde deixou de produzir o indicador 19 em dezembro de 2020, portanto esta é a última atualização do mesmo.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	99.167.904,03	3.106.341,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.274.245,28
	Capital	0,00	518.867,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518.867,87
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	349,61	1.942.360.164,16	578.887.279,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.247.793,09
	Capital	0,00	483.166.262,00	17.662.503,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.828.765,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	182.103.141,17	11.615.326,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.718.467,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	2.033.899,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.033.899,27
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.541.509,72	9.979.113,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.520.623,68
	Capital	0,00	2.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.360.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	27.561,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.561,76
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	1.995.010.245,54	670.593.375,63	41.071.522,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.706.675.143,40
	Capital	2.350.998,75	3.658.838,90	50.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.060.242,65
TOTAL		1.997.361.593,90	3.386.470.063,48	664.433.952,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.048.265.609,73

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

	Indicador	Valor
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Estado	68,44 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado	26,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado	6,27 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado	96,44 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado	9,70 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado	80,84 %
2.1	Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante	R\$ 860,86
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	10,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,83 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	63,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,31 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,87 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	8,10 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012	13,49 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 30/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.799.756.000,00	23.365.940.233,52	27.558.498.488,26	117,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	19.021.990.000,00	19.588.174.233,52	23.176.424.978,18	118,32
ICMS	17.616.340.000,00	17.958.092.233,52	21.379.601.249,50	119,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	256.813.000,00	256.813.000,00	417.566.905,65	162,60
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.148.837.000,00	1.373.269.000,00	1.379.256.823,03	100,44
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	353.426.000,00	353.426.000,00	705.782.323,27	199,70

ITCD		340.965.000,00	340.965.000,00	694.693.542,07		203,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD		12.461.000,00	12.461.000,00	11.088.781,20		88,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA		1.652.131.000,00	1.652.131.000,00	1.825.803.494,72		110,51
IPVA		1.590.932.000,00	1.590.932.000,00	1.772.461.942,43		111,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA		61.199.000,00	61.199.000,00	53.341.552,29		87,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF		1.772.209.000,00	1.772.209.000,00	1.850.487.692,09		104,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		3.050.569.000,00	3.050.569.000,00	3.883.320.976,63		127,30
Cota-Parte FPE		2.776.769.000,00	2.776.769.000,00	3.712.026.047,30		133,68
Cota-Parte IPI-Exportação		128.800.000,00	128.800.000,00	171.294.929,33		132,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		145.000.000,00	145.000.000,00	0,00		0,00
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996		145.000.000,00	145.000.000,00	0,00		0,00
Outras		N/A	N/A	N/A		N/A
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		5.328.990.000,00	5.328.990.000,00	6.408.763.327,00		120,26
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		4.463.428.000,00	4.463.428.000,00	5.451.661.947,70		122,14
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)		833.362.000,00	833.362.000,00	913.715.522,72		109,64
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)		32.200.000,00	32.200.000,00	43.385.856,58		134,74
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)		20.521.335.000,00	21.087.519.233,52	25.033.056.137,89		118,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (V)	120.773.000,00	104.083.773,30	99.686.771,90	95,78	98.634.141,42	94,76	98.541.641,42	94,68	1.052.630,48
Despesas Correntes	120.543.000,00	103.364.905,43	99.167.904,03	95,94	98.549.641,42	95,34	98.541.641,42	95,33	618.262,61
Despesas de Capital	230.000,00	718.867,87	518.867,87	72,18	84.500,00	11,75	0,00	0,00	434.367,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	1.738.996.000,00	2.483.462.930,76	2.425.526.426,16	97,67	2.330.128.592,64	93,83	2.321.635.746,91	93,48	95.397.833,52
Despesas Correntes	1.442.992.000,00	1.963.440.369,64	1.942.360.164,16	98,93	1.876.408.707,22	95,57	1.869.585.920,03	95,22	65.951.456,94
Despesas de Capital	296.004.000,00	520.022.561,12	483.166.262,00	92,91	453.719.885,42	87,25	452.049.826,88	86,93	29.446.376,58
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	210.064.000,00	186.346.533,93	182.103.141,17	97,72	178.901.781,06	96,00	177.807.668,63	95,42	3.201.360,11
Despesas Correntes	209.854.000,00	186.146.533,93	182.103.141,17	97,83	178.901.781,06	96,11	177.807.668,63	95,52	3.201.360,11
Despesas de Capital	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.100.000,00	4.905.557,40	4.901.509,72	99,92	4.824.064,36	98,34	4.824.061,36	98,34	77.445,36
Despesas Correntes	2.090.000,00	2.545.557,40	2.541.509,72	99,84	2.464.064,36	96,80	2.464.061,36	96,80	77.445,36
Despesas de Capital	10.000,00	2.360.000,00	2.360.000,00	100,00	2.360.000,00	100,00	2.360.000,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	420.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	210.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	700.767.000,00	678.530.046,13	674.252.214,53	99,37	660.409.512,67	97,33	660.383.459,42	97,33	13.842.701,86
Despesas Correntes	699.237.000,00	674.519.381,31	670.593.375,63	99,42	656.750.673,77	97,37	656.724.620,52	97,36	13.842.701,86
Despesas de Capital	1.530.000,00	4.010.664,82	3.658.838,90	91,23	3.658.838,90	91,23	3.658.838,90	91,23	0,00
TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	2.773.140.000,00	3.458.228.841,52	3.386.470.063,48	97,92	3.272.898.092,15	94,64	3.263.192.577,74	94,36	113.571.971,33

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.386.470.063,48	3.272.898.092,15	3.263.192.577,74
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	8.240.952,93	8.240.952,93	8.240.952,93
(=) VALOR APPLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.378.229.110,55	3.264.657.139,22	3.254.951.624,81
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			3.003.966.736,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)	374.262.374,01	260.690.402,68	250.984.888,27
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,49	13,04	13,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado do limite total de cancelados = ((o + u))
Empenhos de 2021	3.003.966.736,54	3.378.229.110,55	374.262.374,01	123.277.485,74	0,00	0,00	0,00	123.277.485,74	0,00	374.262,3
Empenhos de 2020	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	27.330.386,62	593.803,79	25.017.142,66	166.686,9
Empenhos de 2019	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	44.148.926,75	1.097.204,95	19.878.368,37	46.412,5
Empenhos de 2018	2.019.238.717,80	2.037.363.316,67	18.124.598,87	43.070.587,72	42.614.947,07	0,00	4.123.176,24	0,00	38.947.411,48	21.792,1
Empenhos de 2017	1.927.351.148,90	1.941.889.505,36	14.538.356,46	125.910.279,36	0,00	111.371.922,90	52.747.412,30	0,00	73.162.867,06	-58.624,5
Empenhos de 2016	1.853.964.144,26	1.858.288.559,90	4.324.415,64	219.981.905,77	0,00	215.657.490,13	81.326.458,90	519.206,80	138.136.240,07	133.811,8
Empenhos de 2015	1.746.222.076,79	1.757.039.810,30	10.817.733,51	123.694.540,84	0,00	112.876.807,33	47.841.306,31	355.826,63	75.497.407,90	-64.679,6
Empenhos de 2014	1.608.527.059,29	1.702.538.121,67	94.011.062,38	189.077.739,82	0,00	95.066.677,44	113.402.193,62	0,00	75.675.546,20	18.335,5
Empenhos de 2013	1.469.117.697,05	1.434.348.930,76	0,00	294.231.097,11	99.476.209,38	194.754.887,73	109.613.566,20	0,00	184.617.530,91	-85.141,3

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r") 342.257.330,95

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 330.703.530,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 11.553.800,07

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	11.553.800,07	8.240.952,93	8.240.952,93	8.240.952,93	3.312.847,14
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	8.240.952,93	0,00	0,00	0,00	8.240.952,93
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)	36.426.936,55	0,00	0,00	0,00	36.426.936,55
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)	56.221.689,55	8.240.952,93	8.240.952,93	8.240.952,93	47.980.736,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	346.560.000,00	484.129.249,38	489.279.619,36	101,06
Provenientes da União	346.560.000,00	484.129.249,38	489.279.619,36	101,06
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXII)	6.335.000,00	6.335.000,00	18.078.452,24	285,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)	352.895.000,00	490.464.249,38	507.358.071,60	103,44

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)	60.000,00	3.365.467,53	3.106.341,25	92,30	2.720.828,59	80,85	2.720.828,57	80,85	385.512,66
Despesas Correntes	40.000,00	3.345.467,53	3.106.341,25	92,85	2.720.828,59	81,33	2.720.828,57	81,33	385.512,66
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)	244.761.000,00	919.615.689,66	596.550.132,33	64,87	565.342.994,52	61,48	563.292.344,14	61,25	31.207.137,81
Despesas Correntes	232.781.000,00	859.552.712,66	578.887.628,93	67,35	551.513.616,12	64,16	549.462.965,74	63,92	27.374.012,81
Despesas de Capital	11.980.000,00	60.062.977,00	17.662.503,40	29,41	13.829.378,40	23,02	13.829.378,40	23,02	3.833.125,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)	94.480.000,00	51.674.532,47	11.615.326,16	22,48	11.557.216,16	22,37	11.544.936,16	22,34	58.110,00
Despesas Correntes	94.470.000,00	51.664.532,47	11.615.326,16	22,48	11.557.216,16	22,37	11.544.936,16	22,35	58.110,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)	2.010.000,00	3.010.000,00	2.033.899,27	67,57	1.967.820,77	65,38	1.967.820,77	65,38	66.078,50
Despesas Correntes	2.000.000,00	3.000.000,00	2.033.899,27	67,80	1.967.820,77	65,59	1.967.820,77	65,59	66.078,50
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)	8.704.000,00	15.566.787,90	9.979.113,96	64,11	8.086.260,09	51,95	8.086.260,09	51,95	1.892.853,87
Despesas Correntes	8.184.000,00	15.046.787,90	9.979.113,96	66,32	8.086.260,09	53,74	8.086.260,09	53,74	1.892.853,87
Despesas de Capital	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)	150.000,00	1.150.000,00	27.561,76	2,40	27.561,76	2,40	27.561,76	2,40	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	1.130.000,00	27.561,76	2,44	27.561,76	2,44	27.561,76	2,44	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)	1.586.066.000,00	2.082.384.089,40	2.038.483.171,52	97,89	1.726.672.672,19	82,92	1.722.990.742,47	82,74	311.810.499,33
Despesas Correntes	1.579.746.000,00	2.078.539.261,93	2.036.081.767,77	97,96	1.724.485.722,45	82,97	1.722.940.337,47	82,89	311.596.045,32
Despesas de Capital	6.320.000,00	3.844.827,47	2.401.403,75	62,46	2.186.949,74	56,88	50.405,00	1,31	214.454,01

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = (XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL)	1.936.231.000,00	3.076.766.566,96	2.661.795.546,25	86,51	2.316.375.354,08	75,29	2.310.630.493,96	75,10	345.420.192,17
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)	120.833.000,00	107.449.240,83	102.793.113,15	95,67	101.354.970,01	94,33	101.262.469,99	94,24	1.438.143,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)	1.983.757.000,00	3.403.078.620,42	3.022.076.558,49	88,80	2.895.471.587,16	85,08	2.884.928.091,05	84,77	126.604.971,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)	304.544.000,00	238.021.066,40	193.718.467,33	81,39	190.458.997,22	80,02	189.352.604,79	79,55	3.259.470,11
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.030.000,00	3.510.000,00	2.033.899,27	57,95	1.967.820,77	56,06	1.967.820,77	56,06	66.078,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)	10.804.000,00	20.472.345,30	14.880.623,68	72,69	12.910.324,45	63,06	12.910.321,45	63,06	1.970.299,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)	570.000,00	1.550.000,00	27.561,76	1,78	27.561,76	1,78	27.561,76	1,78	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)	2.286.833.000,00	2.760.914.135,53	2.712.735.386,05	98,25	2.387.082.184,86	86,46	2.383.374.201,89	86,33	325.653.201,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)	4.709.371.000,00	6.534.995.408,48	6.048.265.609,73	92,55	5.589.273.446,23	85,53	5.573.823.071,70	85,29	458.992.163,50
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	349.063.000,00	1.057.712.801,73	664.433.952,35	62,82	630.424.826,97	59,60	627.496.100,53	59,33	34.009.125,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)	4.360.308.000,00	5.477.282.606,75	5.383.831.657,38	98,29	4.958.848.619,26	90,53	4.946.326.971,17	90,31	424.983.038,12

FONTE: SIOPS, Goiás23/02/22 08:05:43

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 10305502320YJ - FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.912.219,00 R\$ 407.878,00	0,00 0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 10302501820SP - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 33.424.249,39 R\$ 383.124,77 R\$ 360.000,00 R\$ 14.777.514,00 R\$ 274.742.051,83	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 1030350174705 - APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 107.844.000,00 R\$ 244.372,59 R\$ 15.328.838,94 R\$ 4.764.062,00 R\$ 11.207.313,69 R\$ 130.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	244.371.021,98	180.720.140,00	425.091.161,98
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	33.424.249,39	33.424.249,39
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	102.726.014,70	122.378.419,02	225.104.433,72
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	152.311.980,38	36.648.326,55	188.960.306,93
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	499.409.017,06	373.171.134,96	872.580.152,02

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	36.537.234,79	36.537.234,79	36.537.234,79
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	348.889.052,81	336.366.229,65	334.372.684,65
Suporte profilático e terapêutico	179.568,00	178.848,00	178.848,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	385.605.855,60	373.082.312,44	371.088.767,44

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.993.545,00	12.522.823,16	14.516.368,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total	1.993.545,00	12.523.543,16	14.517.088,16	0,00	0,60	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--------------	---------------	---------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Gerado em 30/03/2022 15:11:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL			
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00			
Total									0,00	0,00	0,00			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral				0,00			0,00			0,00				
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00				
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00				
Total				0,00			0,00			0,00				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas		Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RP's processados (a)	Inscrição em 2020 - RP's não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RP's inscritos em 2020 - RP's processados Pago (d)	Execução de RP's inscritos em 2020 - RP's processados Cancelado (e)	Execução de RP's inscritos em 2020 - RP's não processados - Liquidado* (f)	Execução de RP's inscritos em 2020 - RP's não processados - Pago (g)	Execução de RP's inscritos em 2020 - RP's não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RP's processados i= (a - d - e)	Saldo a bimestre - RP's n processados j= (b - h)
Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		0,00	0,00	0,00	97.125,00	0,00	97.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.125,00	
Suporte profilático e terapêutico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		0,00	0,00	0,00	97.125,00	0,00	97.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.125,00	

Gerado em 30/03/2022 15:11:05

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em relação ao item 9.4 "Execução Orçamentária e Financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho", não houve carga automática do SIOPS como nos outros campos. Deste modo, estamos buscando as informações visto que as mesmas não estão vinculadas á dotações orçamentárias.

Para formalizar o recebimento de recursos federais, anexamos o relatório de Execução Orçamentária e Financeira no item 11 "Análises e Considerações Gerais".

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84370045	Prestador de Serviços de Saúde	-	ANALISE CENTRO MEDICO - GOIAMO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEDICINA DE SAUDE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83748486	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80912757	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83225971	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82648551	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83027657	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81154805	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82409891	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84377031	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83336412	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82702776	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80739788	Setores Internos da SMS	-	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E PARTICIPACOES LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84108740	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84504866	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85274686	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84968803	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86394359	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85368761	Ministério Público Estadual	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPIDES BARSANULFO	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82522638	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84225401	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86462800	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85983539	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84309389	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO MEDICO VITORIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86228327	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83428236	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84683078	Prestador de Serviços de Saúde	-	CROF CENTRO DE REFERENCIA EM ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84218332	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83209755	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84243477	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85841602	Prestador de Serviços de Saúde	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82820574	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86336049	Prestador de Serviços de Saúde	-	ECO HOME CARE MEDICINA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

84392961	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83974486	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84838781	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85987089	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83424052	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84990400	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85897837	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85546856	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84197068	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83532173	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85276140	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS - SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86894670	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85375776	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010006482	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83090499	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83785039	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85296141	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77421602	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84292036	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85850059	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201800013001078	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84450561	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84391336	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84949116	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86813823	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87325105	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88279255	Controle e Avaliação	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86539390	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80252285	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84265705	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86379074	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ISMAEL QUEIROZ - INSTITUTO DE CIRURGIA PLASTICA E DERMATOLOGIA EIRELI	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85858483	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013001177	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	CENTRO DE GESTAO INTEGRADA - CGI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85995847	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85299930	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81933570	Governo do Estado	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
78205865	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
8573543	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CIRUGICA DIGESTIVA E OBESIDADE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85979710	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87651321	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83503289	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86477793	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86846349	Setores Internos da SMS	-	NEFRON CLINICA DO RIM E HEMODIALISE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85511165	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85423231	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88552555	Ouvidoria do Ministério Público	-	HOSPITAL DAS CLINICAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81864977	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80316275	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83784946	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81354171	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	CLINICA DE DOENCAS RENAIAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83887753	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81070890	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201900010022023	Secretaria Estadual de Saúde	-	HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84428914	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77421602	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81627673	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83536284	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83499966	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81155178	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84441058	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81154708	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83981342	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77620150	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL - SES GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83657162	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83874261	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

83500093	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85024451	Setores Internos da SMS	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83967471	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84861120	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010006460	Secretaria Estadual de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83786183	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81434751	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83472341	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85097261	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83116617	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84990451	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202000010043191	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84650841	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00737.005888/2021-03	Judiciário - determinação	-	DROGARIA MILANO - FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84299987	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO JARDIM ANALISE CLINICAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85624067 - 86541262	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84071706	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO DE BACTERIOLOGIA E MICOLOGIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84373036	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPIDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84255858	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86235536	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84653896	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86394383	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85367269	Prestador de Serviços de Saúde	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85432664	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83859687	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	MAIS CARDIOLOGIA - CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS S S LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84091529	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83874741	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	VITA D COR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85653083	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84251241	Prestador de Serviços de Saúde	-	PROCARDIACO - GOIANIA PROCARDIACO S S LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010009955	Ministério Público Federal	-	HOSPITAL DAS CLINICAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81807825	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84541222	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83592818	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201900010039211	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	LAB ASSIST MEDICA INF DE GOIANIA LTD	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86628163 JC 86628244	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87882977	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84657271	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAIS CARDIOLOGIA - CENTRO CARDIOLOGICO DE GOIAS S S LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86539454	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86312123	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80252161	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85695673	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85518119	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86934868	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CIRUGICA DIGESTIVA E OBESIDADE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80316488	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81215626	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82545344 JC 83333642	Controle e Avaliação	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83027703	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77750886	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81627762	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77860347	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84061573	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	CAIS VILA NOVA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83873809	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80604921	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
79811351	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84377104	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83051426	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83266392	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84674508	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85019511	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84968919	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84231011 jc 85726242	Prestador de Serviços de Saúde	-	UNIDADE DE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA - PRIORI DIAGNOSTICOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86094070	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202000010028123	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL DE URGENCIAS - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE FUNESA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83786256	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83109785	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85316214	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84225266	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84397474	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84949159	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84681849	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84894273	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DO ESTADO DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84713732	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85329821	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85897829	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86643359	Prestador de Serviços de Saúde	-	NEFRON CLINICA DO RIM E HEMODIALISE LTDA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84459232	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82880712	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85001663	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84397547	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86094002	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84249301	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO PERES DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85393979	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86130505	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85329804	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84218219	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84567272	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84791181	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85642537	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83838400	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85007955	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83766417	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL UROLOGICO DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83246791	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84391476	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013001128	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	IBGC - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO COMPARTILHADA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87908909	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87909573	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85690795	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83484497	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87883418	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88057171 JC 88430107	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87476618	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86543966	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81509808	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86206731	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88363671	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86599244	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
71748227	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

82667008	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82398325	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83647779	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81731772	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82854801	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84419559	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81566321	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83499788	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81122474	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SAO LUCAS - ORGANIZACAO HOSPITALAR DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83073250	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82847111	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83874031	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84352870	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83785730	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84225185	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84425940	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RENAISSANCE LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83105097	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82702946	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81071471	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77774114	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84450600	Setores Internos da SMS	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84578100	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83428341	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84185205	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MEMORIAL BATISTA DO CENTENARIO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83784504	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84926426	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86544121	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL CORACAO DE JESUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84282847	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA CORDIAL S C ME	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84243124	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO SANTA MARTA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84123439	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84008516	Prestador de Serviços de Saúde	-	HEMOLABOR HEMAT LAB CLINICAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84163775	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84187283	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICOR CLINICA CARDIOLOGICA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85452941	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86407892	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86563398	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86094100	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86541190	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84640093	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84158593	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84003298	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA SAO MATHEUS - CLINICA DE RAIOL NABYH SALUM LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
78502746	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL - SES GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85466411	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86543931	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84009059	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORCENTER LABORATORIO MEDICO LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83342544	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84472107	Prestador de Serviços de Saúde	-	OTOCLINICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83657073	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83035579	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85375946	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86725118	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84385433	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87715965	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84424986	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANÇA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87135853	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87772161	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88363612	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85510657	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87662608	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86616343 jc86616351	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82790772	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86508869	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013001177	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	CENTRO DE GESTAO INTEGRADA - CGI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87538150	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84990396	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84321761	Prestador de Serviços de Saúde	-	CARDIO CLINICA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87146685	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010030668	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86309688	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83625686	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83105062	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82896481	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83625686	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83401800	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL - SES GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81723648	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83873868	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83051914	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83042681	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81180121	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82191348	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83419601	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82893245	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83441208	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201900010042764	Setores Internos da SES	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80282028	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83684372	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	CLINICA MEDLABOR	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81509701	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81931801	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83266414	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

81836086	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82386858	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84590291	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DO CORACAO SAO LUCAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88930095	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE DERMAT SANITARIA E REABILITACAO SANTA MARTA - SESGO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80975619	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANATORIO ESPIRITA BATUIRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84254550	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO TECNOLOGICO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84949272	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013000029	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTUDOS DO TERCEIRO SETOR - SBETS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85514539	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85903586	Prestador de Serviços de Saúde	-	FUNDACAO BANCO DE OLHOS DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85902695	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86012189	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84467235	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83268549	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84657735	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86077442	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPIDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85601253	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010023592	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	ACSA - ASSOCIACAO DE CUIDADOS EM SAUDE E APOIO SOCIAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84867837	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84602141	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84397644	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SAO LUCAS - ORGANIZACAO HOSPITALAR DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81077321	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84548359	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86394171	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84369977	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	CLINICA SAO MATHEUS SETOR OESTE - CLINICA DE IMAGEM BUENO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201800013001078	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85849964	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84944301	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86191555	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIÂNIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84820695	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86394308	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83705230	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	HOSPITAL SANTA CATARINA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85310631	Prestador de Serviços de Saúde	-	DELL EUGENIO CLINICA E LABORATORIO	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201800013001078	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	INSTITUTO NACIONAL DE GESTAO EM EDUCACAO E SAUDE - INGES	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84111422	Prestador de Serviços de Saúde	-	ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85329855	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85272381	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84727431	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83484641	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84776441	Prestador de Serviços de Saúde	-	DI COR DIAGNOSTICOS E CONSULTORIA EM CARDIOLOGIA S S LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84257133	Prestador de Serviços de Saúde	-	BIOCENTER LABORATORIO CLINICO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85514466	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83315474	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

86324661	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
----------	--------------------------------	---	--	---	---

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88061284	Ministério Públíco Estadual	-	HOSPITAL DE URGENCIAS DE GOIANIA HUGO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87797821	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO CORACAO SAMARITANO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85511360	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86946122	Prestador de Serviços de Saúde	-	RENALCARE REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84433870	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87911845	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86570203	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87515907	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86232723	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
858831	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87849058	Ouvidoria do Ministério Públíco	-	HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84225223	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010031053	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87128342	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DAS CLINICAS - UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85979779	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86172445	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84660094 - 86931290	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA RADIOLOGICA DE GOIANIA - CENTRO RADIOLOGICO DE GOIANIA SC	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010031443	Ministério Público Estadual	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87378318	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85925547	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86930561	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

87463907	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86577950	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87391582	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88549511	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85926748 JC 86640015	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
71001415	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO JOAO XXIII	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81071195	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83258705	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77336281	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80763212	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81055262	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA - INSTITUTO GOIANO DE RADIOLOGIA LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83477598	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83148551	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83981521	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
78297212 jc 84606511	Secretaria Estadual de Saúde	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82648526	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83119802	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84288390	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81723826	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82454128	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83647728	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83477768	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

82569731	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
----------	--------------------------------	---	---	---	---

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85849867	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85293681	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
8463991	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84932761	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86309424	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84263176	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA MEDICA DE ENDOSCOPIA E CIRURGIA LTDA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82373446	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86131374	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83209780	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84963861	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRAL DE ODONTOLOGIA SEBASTIAO ALVES RIBEIRO - FUNDO ESPECIAL DE SAUDE FUNESA	-	-

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84386235	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84841226	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83766395	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DE DOENCAS RENAIAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86840898	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85381270	Controle e Avaliação	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83421878	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85811312	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE URGENCIAS GOV OTAVIO LAGE DE SIQUEIRA HUGOL - SES GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85594656	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84058831	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85642421	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85063545	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85063545	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

86155354	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
----------	--------------------------------	---	---	---	---

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86616742	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85113241	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83887745	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84604470	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE HEMOTERAPIA DE GOIANIA SA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85715402	Prestador de Serviços de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84646148	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86394251	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85979639	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86850605	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87037568	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86381443	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA ESCOLA DE FONOAUDIOLOGIA - SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87554996	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86850541	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010023592	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	ACSA - ASSOCIAÇÃO DE CUIDADOS EM SAÚDE E APOIO SOCIAL	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76313393	Secretaria Municipal de Saúde	-	HOSPITAL MATERNO INFANTIL	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87160122	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87572935	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86724855	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85874021	Prestador de Serviços de Saúde	-	TEODORO E VASCONCELOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
76322198	Secretaria Estadual de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
----------------	------------	----------------------------------	------------------	------------	--------

80987404	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83226030	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81495432	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83090391	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81895210	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77682937	Setores Internos da SMS	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84500933	Prestador de Serviços de Saúde	-	VISTTA OFTALMOLOGIA - DINIZ OFTALMOLOGIA S S LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83029331	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
79857556	Prestador de Serviços de Saúde	-	PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIAS - PUC	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82976418	Setores Internos da SMS	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84372803	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84372641	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				

Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
85034511	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
81382221	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
84495255	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
85883038	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
85890905	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
85054007	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
8113615	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
84656429	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RENAISSANCE LTDA		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
81169438	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
83428163	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		
85113364	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS		-	-		
Recomendações	-							
Encaminhamentos	-							
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada		Finalidade	Status		

85265725	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84696021	Prestador de Serviços de Saúde	-	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84490229	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85972537	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE REFERENCIA EM OFTALMOLOGIA UFG	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84070238	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE ANALISES CLINICAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84467359	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
107457	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86094240	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84315800	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DIAGNOSTICO RIBEIRO GOMES LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84234907	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINAUDIO SAMARITANO - NOMURA E NOMURA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85429817	Prestador de Serviços de Saúde	-	CRER CENTRO DE REABILITACAO DR HENRIQUE SANTILLO-AGIR ASSOC GOIANA DE INTEGRALIZACAO E REABILITACAO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85594575	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84657859	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84724904	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RENAISSANCE LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84126012	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO CARVALHO LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83265400	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84158496	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86814161	Prestador de Serviços de Saúde	-	CEGECON	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84108707	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84102695	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO MEDICO OSWALDO CRUZ LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84250881	Prestador de Serviços de Saúde	-	LABORATORIO SALUS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84548774	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE GOIANIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
73300983	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
----------------	------------	----------------------------------	------------------	------------	--------

84443859	Prestador de Serviços de Saúde	-	CEM CENTRO DE EXAMES MEDICOS - CEM CENTRO DE EXAMES MEDICOS S C	-	-
----------	--------------------------------	---	---	---	---

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84949337	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84292087	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL RUY AZEREDO LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84424480	Prestador de Serviços de Saúde	-	ENDOCENTRO SERVICOS MEDICOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84594407	Prestador de Serviços de Saúde	-	CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO SS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86599228	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
89049491	Setores Internos da SMS	-	HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85246453 jc 85886789	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86843846	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAÚDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87037657	Controle e Avaliação	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84970034	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87325199	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
8555936	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA DO ESPORTE ORTOPEDIA FRAT E FISIOTERAPIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86324717	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86539314	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86616203	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88125096	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81624020	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GERAL DR. ALBERTO RASSI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80685866	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANÇA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81158479	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83619996	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ORTOPEDICO DE GOIANIA GERALDO PEDRA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83236868	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84524026	Prestador de Serviços de Saúde	-	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E PARTICIPACOES LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83875909	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83517549	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83002387	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84372501	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82702512	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83266457	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84372692	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81767017	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83258675	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83258667	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80409494	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
81214409	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
82854843	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83419628	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85895061	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84548511	Prestador de Serviços de Saúde	-	PRONTO SOCORRO PARA QUEIMADURAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83424109	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL MONTE SINAI LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85394045	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84654698	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86601222	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84667919	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA RADIOLOGIKA ORAL LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85423134	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-

Recomendações	-
Encaminhamentos	-

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83635487	Prestador de Serviços de Saúde	-	IMEN INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83874473	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	CENTRO DE DIAGNOSTICO AVANÇADO SS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
77773983	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA ROSA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84639893	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84091570	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86263688	Prestador de Serviços de Saúde	-	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86500515	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL ESPIRITA EURIPEDES BARSANULFO	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84968838	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84225291	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
73525071	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85965972	Prestador de Serviços de Saúde	-	CONFIAR RADIOTERAPIA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85097172	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA BARBARA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
84657794	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
201900010024136	Setores Internos da SES	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85642171	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00737.006079/2021-19	Judiciário Federal	-	DROGARIA VERA CRUZ PLUS - WATANABE COMERCIO FARMACEUTICOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83874163	Ouvidoria da Secret. Municipal de Saúde	-	LABORATORIO VITAL BRASIL LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
80848013	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO GOIANO DE PEDIATRIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85543270	Prestador de Serviços de Saúde	-	MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85113437	Prestador de Serviços de Saúde	-	ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86324768	Prestador de Serviços de Saúde	-	COOPANEEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status

88172426	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DE CANCER - ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER EM GOIAS	-	-
----------	--------------------------------	---	---	---	---

Recomendações	-
---------------	---

Encaminhamentos	-
-----------------	---

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85596667	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85940619	Prestador de Serviços de Saúde	-	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013001177	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	CENTRO DE GESTAO INTEGRADA - CGI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
88761618	Gabinete do Secretário Municip. de Saúde	-	GASTRO SALUSTIANO HOSPITAL LTDA EPP	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87158182	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
83991194	Prestador de Serviços de Saúde	-	MULTIMED RADIODIAGNOSTICOS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
85908588	Prestador de Serviços de Saúde	-	INSTITUTO ESPIRITA BATUIRA DE SAUDE MENTAL	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
71001806	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL DA CRIANCA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100013001177	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	CENTRO DE GESTAO INTEGRADA - CGI	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86596954	Prestador de Serviços de Saúde	-	Instituto de Olhos de Goiania Ltda.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
86642719	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL SANTA LUCIA LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
202100010038840	Gab. do Secretário de Estado de Saúde	-	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87021131	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO MARCOS LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditória	Unidade Auditada	Finalidade	Status
87554881	Prestador de Serviços de Saúde	-	HOSPITAL GOIANIA LESTE LTDA.	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/04/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/04/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

As auditorias realizadas no período estão em anexo no item "Análise e Considerações Gerais".

11. Análises e Considerações Gerais

- A atual gestão do Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), considera três pilares para a área da saúde: 1) Regionalização; 2) Regulação dos serviços de média e alta complexidades no âmbito do Estado; e 3) Eficiência operacional e financeira das unidades.

- O Governo de Goiás investiu mais de R\$ 10,5 bilhões no custeio de programas e serviços de saúde, construção de unidades, aumento do número de leitos, obras, repasses aos municípios, convênios e contratos, além da ampliação da linha de frente para combater a pandemia de coronavírus. Goiás já investiu R\$ 1.372.728.618,00 bilhão na área da saúde para combate ao coronavírus.

- Repasses em dia: O Governo de Goiás garante os repasses das contrapartidas estaduais para todos os municípios goianos, verba que ficou 13 meses sem ser paga por gestões anteriores, além de repassar também valores para outros investimentos nas localidades. Em um pouco mais de três anos, o Estado repassou R\$ 1.218.333.161,40 bilhão às 246 cidades goianas. Deste valor, R\$ 594.262.867,47 milhões correspondem às contrapartidas obrigatórias para programas e serviços de saúde, sendo que R\$ 139,9 milhões foram destinados para um repasse extraordinário, feito em dezembro de 2020.

- Pagamento de dívidas: Além disso, o Governo de Goiás assinou um Termo de Ajuste de Gestão junto com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) para pagamento das dívidas das contrapartidas estaduais para os municípios deixadas pela gestão anterior. Ao todo, o valor chega a 138,6 milhões e será pago em 12 parcelas ao longo de 2022. As duas primeiras parcelas já foram quitadas, somando R\$ 23.489.614,11 milhões.

- Com a regionalização, busca-se levar os serviços de saúde para além da região metropolitana, avançando para todas as regiões do território goiano e chegando mais perto do cidadão goiano. A atual gestão conseguiu implantar leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) em todas as cinco macrorregiões de saúde do Estado.

- Ao longo de quase três anos e três meses, o Executivo também investiu em Policlínicas, convênios, repasses regulares das contrapartidas aos municípios, ampliação de unidades e retomada de obras. Todas essas ações, que ocorrem de forma coordenada e simultânea, contribuíram para fortalecer o sistema público de saúde de Goiás.

- A partir de 2019, o número de UTIs foi ampliado em Goiás, passando de 254 para cerca de 800 leitos, atingindo o interior e tornando suas sedes polos regionalizados de assistência à saúde. Antes, apenas três dos 246 municípios goianos contavam com unidades para internação de pacientes graves: Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia. Hoje, há 23 cidades com unidades próprias, conveniadas ou reguladas pelo Estado. Em relação às enfermarias, atualmente há mais de 2.200 disponíveis na rede estadual.

- Para enfrentamento da Covid-19, o Governo de Goiás priorizou os hospitais de campanha de alvenaria (estruturas fixas), que permanecerão perenes após a pandemia. As estruturas desses hospitais foram estadualizadas ou cedidas ao Estado, dando seguimento ao projeto da atual gestão em garantir saúde regionalizada. Após a fase crítica da crise do coronavírus, as unidades terão seus perfis assistenciais alterados para atender as necessidades das regiões onde estão localizadas, inclusive com leitos de UTI.

- O Governo de Goiás entregou cinco hospitais regionalizados em Jataí, Formosa, São Luís de Montes Belos, Luziânia e Itumbiara. Além disso, inaugurou o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, em Uruaçu, e retomou as obras do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás. Entre as entregas também estão o Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (Hecad), em Goiânia, e o Hospital Estadual da Mulher (Hemu), também na capital.

- Inauguração das Policlínicas Estaduais da Região Nordeste, em Posse; da Região São Patrício, em Goianésia; da Região Sudoeste, em Quirinópolis; e da Região do Entorno, em Formosa. Unidades contam com consultas e exames especializados, além de uma unidade móvel de prevenção ao câncer de mama e de colo uterino, que percorrem os municípios das áreas jurisdicionadas à Policlínica.

- Duas Policlínicas estão em implantação e serão inauguradas ainda neste mês de março. Elas estão localizadas na Região Rio Vermelho, na cidade de Goiás; e na Região Oeste, em São Luís de Montes Belos.

- Hemocentro: O Governo de Goiás investiu R\$ 9,3 milhões na reforma e ampliação do prédio do Hemocentro Coordenador Estadual Nion Albernaz. Uma segunda unidade móvel para coleta de sangue foi entregue para reforçar o serviço.

[11:43, 31/03/2022] +55 62 8510-6082: Investimento

Desde 2019, mais de R\$ 10,5 bilhões foram investidos no custeio de programas e serviços de saúde, construção de unidades, aumento do número de leitos, obras, repasses aos municípios, convênios e contratos, além da ampliação da linha de frente para combater a pandemia de coronavírus.

Policlínicas

O Governo de Goiás entregou, na atual gestão, quatro de um total de seis policlínicas e anunciou que as outras duas, uma em São Luís de Montes Belos e a outra, na cidade de Goiás, serão inauguradas e terão os atendimentos iniciados ainda neste mês de março. As policlínicas de Posse, Goianésia, Quirinópolis e Formosa já estão funcionando em quatro regiões diferentes do estado.

As policlínicas se destinam à realização de consultas em mais de 20 especialidades, além de exames de alta complexidade como mamografia, tomografia computadorizada, radiografias e oftalmológicos. As unidades também oferecem trabalhos que podem ser desenvolvidos em parceria com a comunidade como psicologia, nutrição, fisioterapia e terapia ocupacional.

Algumas unidades contam com serviço de hemodiálise, além de uma base descentralizada da Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa.

UTIs

Antes concentradas em três municípios (Goiânia, Anápolis e Aparecida de Goiânia), as Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) públicas foram ampliadas e interiorizadas. Em três anos e dois meses, o número subiu de 254 para mais de 800 leitos entre adulto, pediátrico, neonatal e Covid-19. Em todas as cinco macrorregiões, em unidades próprias e conveniadas, distribuídas em mais de 30 unidades de saúde de 23 municípios.

Hospital do Câncer

Após tratativas com a União, o governador Ronaldo Caiado garantiu a cessão gratuita de um terreno para a construção do Hospital de Câncer de Goiás, em Goiânia. Referência em tratamento oncológico, o complexo hospitalar será instalado em uma área de mais de 135 mil metros quadrados.

Legado da pandemia

Goiás já investiu R\$ 1.372.728.618,00 bilhão na área da saúde para combate ao coronavírus.

Para enfrentamento da Covid-19, o Governo de Goiás priorizou os hospitais de campanha de alvenaria (estruturas fixas), que permanecerão perenes após a pandemia. As estruturas desses hospitais foram estadualizadas ou cedidas ao Estado, dando seguimento ao projeto da atual gestão em garantir saúde regionalizada.

Após a fase crítica da crise do coronavírus, as unidades começaram a ter seus perfis assistenciais alterados para atender as necessidades das regiões onde estão localizadas, inclusive com leitos de UTI.

Regionalização da Saúde

Em 2018, a rede assistencial própria do Estado contava com cerca de 20 unidades localizadas de forma centralizada, em especial na Região Metropolitana de Goiânia.

A atual gestão regionalizou a saúde com a abertura de novos hospitais. A rede assistencial própria agora conta com mais de 30 unidades, o que fortalece a regionalização da saúde no Estado e garante assistência para mais perto do cidadão goiano.

O Governo de Goiás entregou cinco hospitais em Jataí, Formosa, São Luís de Montes Belos, Luziânia e Itumbiara. Além disso, inaugurou o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, em Uruaçu, e retomou as obras do Hospital Estadual de Águas Lindas de Goiás.

Entre as entregas também estão o Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (Hecad), em Goiânia, e a criação do Hospital Estadual da Mulher (Hemu), também na capital.

Repasses em dia

O Governo de Goiás garante os repasses das contrapartidas estaduais para todos os municípios goianos, verba que ficou 13 meses sem ser paga por gestões anteriores, além de repassar também valores para outros investimentos nas localidades.

Em um pouco mais de três anos, o Estado repassou R\$ 1.218.333.161,40 bilhão às 246 cidades goianas. Deste valor, R\$ 594.262.867,47 milhões correspondem às contrapartidas obrigatórias para programas e serviços de saúde, sendo que R\$ 139,9 milhões foram destinados para um repasse extraordinário, feito em dezembro de 2020.

Pagamento de dívidas

Além disso, o Governo de Goiás assinou um Termo de Ajuste de Gestão junto com o Tribunal de Contas do Estado (TCE) para pagamento das dívidas das contrapartidas estaduais para os municípios deixadas pela gestão anterior. Ao todo, o valor chega a 138,6 milhões e será pago em 12 parcelas ao longo de 2022. As duas primeiras parcelas já foram quitadas, somando R\$ 23.489.614,11 milhões.

Novo Hemocentro

O Governo de Goiás investiu R\$ 9,3 milhões na reforma e ampliação do prédio do Hemocentro Coordenador Estadual Nion Albernaz. Uma segunda unidade móvel para coleta de sangue foi entregue para reforçar o serviço.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando as análises realizadas entre a Programação Anual de Saúde, PAS/2020, e os lançamentos neste Relatório Anual de Gestão, no intuito de não causar prejuízo na apreciação dos instrumentos e com o compromisso da legalidade, necessita-se que alguns ajustes sejam efetuados, conforme demonstramos abaixo:

- Meta 2.9.3 (Realizar 11 ações e eventos para promoção da saúde entre os servidores da Secretaria): ocorreu erro de lançamento no sistema, sendo efetuado 12 ações no PES quando o correto são 11 ações, sendo necessária a sua correção;

- Meta 2.8.2 (Monitorar e Executar 20 Ações de Planejamento até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

- Meta 2.8.3 (Coordenar a gestão interfederativa, anualmente, nas 18 Regiões de Saúde de Goiás até 2023): Foi excluída na revisão do Plano Estadual de Saúde 2021/2023, conforme Despacho 346, Processo SEI 202100010050174, porém no envio ao CES e no DigiSus não foi retirada, sendo necessário o seu pronto ajuste;

- Meta 2.3.3 (Coordenar a implantação do Planejamento Regional Integrado - PRI, no Estado de Goiás até 2023, por meio de 06 etapas): Meta alterada em decorrência de alterações no programa e formalizada no Despacho 60, Processo SEI 202111867002272. A nova redação passa a ser a seguinte: *“Coordenar em parceria com os municípios, a elaboração de 5 planos macrorregionais de saúde, no Estado de Goiás até 2023.”*

- Meta 6.1.3 (Realizar 100.000 (cem mil) o número de procedimentos/ano (diagnósticos/ensaios) na área de Produtos expostos à população): Foi anualizada com erro de digitação, onde o número correto é 100.000 procedimentos e está com apenas 100.

Deste modo, para que sejam realizados os ajustes necessários, solicita-se a devolução do PES 2021/2023 por parte do Conselho Estadual de Saúde para que as adequações necessárias sejam realizadas.

ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR
Secretário(a) de Saúde
GOIÁS/GO, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditórias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GOIÁS/GO, 06 de Janeiro de 2026

Conselho Estadual de Saúde de Goiás